



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município;

O Secretário de Saúde vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS, de acordo com a requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 25 de novembro de 2022.

Kallil Dalvíer Moreira Cunha
Secretário de Saúde

00010/001

25/11/2022

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



REQUISICÃO DE SERVIÇOS - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ATRAVES DA LISTA DE EXAMES DO SUS - TABELA SUS.

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U. Med.	Qtd.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total

1	00696	CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS DE ACORDO COM A TABELA DO SUS CONFORME SECRETARIA DE SAUDE	SERV	100,0000	0,0000	0,0000
---	-------	---	------	----------	--------	--------

Total ... R\$

0,0000

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
--------------	-----------------	-------------

KATILÍ DAHIER MOREIRA CUNHA
SECRETARIO DE SAUDE

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





01.277.817/0001-74
 JORGE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA E CIA LTDA
 RUA CARANGOLAN Nº 236
 CENTRO
 MERCES - MG
 CEP. 35104-000

Visto Fornecedor

GUILHERME G. CHAVES

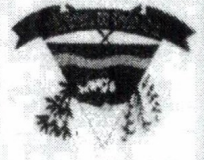
Cond. Pgto.: _____ Prazo Entrega: _____ Prazo Val.: _____

Total ... R\$

Item	Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Unitário	Total
1	CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS DE ACORDO COM A TABELA DO SUS CONFORME SECRETARIA DE SAUDE			3.02	100.0000
				Preço Estimativo	

Fornecedor: **Laboratório Jorge Antonio Rodrigues** CNPJ: **01.277.817/0001-74**

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S) - REGISTRO DE PREÇOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO	00010/001 25/11/2022
---	--	-------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.277.817/0001-74	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1996

NOME EMPRESARIAL
JORGE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LABORATORIO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

UF
ME

PORTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGADOURO
R CARANGOLA

NÚMERO
236

COMPLEMENTO

CEP
36.190-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MERCES

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 28/11/2022 às 11:01:35 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00010/001

25/11/2022

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S) - REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: *Biodiagnose Laboratório de Análises Clínicas Ltda CNPJ: 04.165.641/0003-15*

Item	Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS DE ACORDO COM A TABELA DO SUS CONFORME SECRETARIA DE SAUDE		100,0000	1,02%	

Total ... R\$

Cond. Pçto.: _____ Prazo Entrega: _____ Prazo Val.: _____

fornecedor de acordo de Oliveira novo Hc

Visto Fornecedor

BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
 R. Jesuino Ferreira Mendes, 143 - Centro
 CEP 36513-000
 Dores do Turvo - MG

04.165.641/0003-15





Rua: Cel. José Gonçalves M. Castro, 224
 Alto Rio Doce - MG
 DE ANÁLISES CLÍNICAS
 BIOPRODIAGNÓSE LABORATÓRIO

04.165.641/0001-57
 Prazo Entrega

Prazo Val.:

Cond. Pqto.:

Total ... R\$

Item	Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS DE ACORDO COM A TABELA DO SUS CONFORME SECRETARIA DE SAÚDE			100,0000	1,50%
<p> Fornecedor: BIOPRODIAGNÓSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ: 04.165.641/0001-57 ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S) - REGISTRO DE PREÇOS </p>					
<p> PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO </p>			<p> 00010/001 25/11/2022 </p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 0010 / 001

Data: 25/11/2022

Requisitante: KALLI DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ATRAVES DA LISTA DE EXAMES DO SUS - TABELA SUS.

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1903 - BIODIAGNOSE LABOR ANALISES CLINICAS LTDA

Contato: BIODIAGNOSE

Item	Descrição de Serviços	Un. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISE CLÍNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS DE ACORDO COM A TABELA DO SUS CONFORME SECRETARIA DE SAUDE	SERV.	100,000	1,5000	150,0000
					Total

Fornecedor: 2824 - BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Contato: FERNANDA

Item	Descrição de Serviços	Un. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISE CLÍNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS DE ACORDO COM A TABELA DO SUS CONFORME SECRETARIA DE SAUDE	SERV.	100,000	1,0200	102,0000
					Total

Fornecedor: 3744 - JORGE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA E CIA LTDA

Contato: GUILHERME

Item	Descrição de Serviços	Un. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISE CLÍNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS DE ACORDO COM A TABELA DO SUS CONFORME SECRETARIA DE SAUDE	SERV.	100,000	3,0000	300,0000
					Total

Local: DORES DO TURVO

Data: 28/11/2022

Responsável pela Cotação

(Handwritten signature)





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇO REGISTRO DE PREÇOS

Nro.: 0009

Data: 28/11/2022

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO CONSOLIDADO

Período: 28/11/2022 até 31/12/2022
Requisição: 00010/001 - 25/11/2022
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ATRAVES DA LISTA DE EXAMES DO SUS - TABELA SUS.

COTAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO COM VALOR MÉDIO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS DE ACORDO COM A TABELA DO SUS CONFORME SECRETARIA DE SAUDE	SERV	100,0000	1,8400	184,0000	1,0200	1,8400	3,0000
					Total Bruto ...	184,0000		

Local: DORES DO TURVO

Data: 28/11/2022

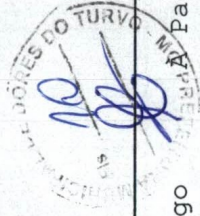
Responsável Compras
[Assinatura]
Chelvia Imediata





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR



Empen/Ano	Data	TP	Ficha	Empenhado	Liquidado	Anulado	Pago	Pagar
Credor: 01695 BIODIAGNOSE LABOR ANALISES CLINICAS LTDA								
037/2022	03/01/2022	0	00340	7.565,57	7.565,57	0,00	7.565,57	0,00
566/2022	24/01/2022	0	00391	900,00	900,00	0,00	900,00	0,00
335/2022	29/01/2022	0	00340	8.249,54	8.249,54	0,00	8.249,54	0,00
960/2022	03/03/2022	0	00340	8.328,71	8.328,71	0,00	8.328,71	0,00
512/2022	25/03/2022	0	00340	9.107,70	9.107,70	0,00	9.107,70	0,00
204/2022	29/04/2022	0	00340	10.089,86	10.089,86	0,00	10.089,86	0,00
786/2022	31/05/2022	0	00340	9.438,57	9.438,57	0,00	9.438,57	0,00
	30/06/2022	0	00340	10.646,10	10.646,10	0,00	10.646,10	0,00
	01/08/2022	0	00340	10.805,33	10.805,33	0,00	10.805,33	0,00
	01/09/2022	0	00340	11.301,89	11.301,89	0,00	11.301,89	0,00
856/2022	23/09/2022	0	00340	9.842,67	9.842,67	0,00	9.842,67	0,00
762/2022	28/10/2022	0	00340	12.045,91	12.045,91	0,00	12.045,91	0,00
TOTALS.....				108.321,85	108.321,85	0,00	108.321,85	0,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS, no valor estimado de R\$ 135.402,31 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme levantamento de informações dos últimos meses junto ao setor de contabilidade, adicionado de 25% de previsão para o exercício 2022/2023, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa.

Município de Dores do Turvo/MG, 28 de novembro de 2022.


José Ataul Coelho

Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do setor de Licitação informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização dos serviços, para Cobertura da despesa da Licitação em causa, cujo objeto é a contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.39.00

Dores do Turvo, 28 de novembro de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho

Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

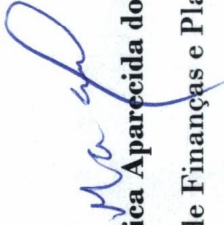


AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista da informação supra, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento para custear a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS.

Município de Dores do Turvo/MG, 28 de novembro de 2022.


Mônica Aparecida do Carmo

Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** objetivando o registro de preços para contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 28 de novembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 203 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 196/2022 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE


Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, Nº 30 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, José Ataul Coelho, Pregoeiro subscrevi.

José Ataul Coelho

Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.

REGISTRO DE PREÇO

TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS.

Valor total estimado: R\$ 135.402,31 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme levantamento de informações dos últimos meses junto ao setor de contabilidade, adicionado de 25% de previsão para o exercício 2022/2023.

Dotação orçamentária:

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.

REGISTRO DE PREÇO

TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS.

EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

O Termo de Adesão feito pela Prefeitura com o COMPRASNET encontra-se bloqueado não conseguindo desbloquear o mesmo.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Carla Helena

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, consequentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 29 de novembro de 2022.


Higor Moreira Heleno
Membro da Comissão de Pregão


José Ataul Coelho
Pregoeiro


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão de Pregão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Edital de Licitação

PROCESSO LICITATORIO Nº 146/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS.

- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**
Dia 15/12/2022 às 08:00 hs.
- **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:**
Dia 15/12/2022 às 08:00 hs.
- **LOCAL:**
Departamento de Licitações, Praça Cônego Agostinho José Resende, nº 30, centro, Dores do Turvo/MG.
- **CONSULTAS AO EDITAL:**
Departamento de Licitações citado acima.
- **ESCLARECIMENTOS:**
e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br,
fac-símile/telefone (32) 3576.1130
Departamento de Licitações citado acima



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022 REGISTRO DE PREÇO TIPO: MAIOR PERCENTUAL POR DESCONTO

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia 15/12/2022 às 08:00 hs(oito horas)

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Email: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br, ou na sala de Licitação, à Praça Cônego Agostinho José Resende, nº 30, centro, Dores do Turvo/MG ou pelo telefone 32-3576.1130.

I - PREÂMBULO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, mediante o pregoeiro designado pela Portaria Nº. 203/2022, Srº. José Ataul Coelho, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

A abertura da sessão será às 08:00hs (oito horas), do dia 15 de dezembro de 2022, quando serão recebidos os envelopes **documentação e propostas**, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionado.

O procedimento licitatório que dele resultará obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e suas alterações, bem como, demais normas e condições estabelecidas neste edital.

II - OBJETO

O objeto desta licitação é a contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS.

Os Exames serão para atender à população carente, através de pedido de exames realizados pelos médicos e autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação detalhada no (s) Anexo (s) deste Edital, pelo prazo estimado de 12(doze) meses.

III – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste pregão as empresas:

3.1.1 - Que estejam devidamente habilitadas e apresentem a documentação relacionada no tópico **HABILITAÇÃO**.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2 - As licitantes deverão apresentar, no dia 15 de dezembro de 2022, até às 08:00 horas, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua **proposta comercial** conforme solicitada no item 4 deste edital, e no envelope nº 2 a **documentação** comprobatória da habilitação solicitada no item 7 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG
Envelope nº 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”
Processo Licitatório nº 146/2022
Modalidade Pregão Presencial: 064/2022
Data: 15/12/2022 08:00hs

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG
Envelope nº 2 – “DOCUMENTAÇÃO”
Processo Licitatório nº 146/2022
Modalidade Pregão Presencial: 064/2022
Data: 15/12/2022 08:00hs

3.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 3.3.1** - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.3.2** - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou por esta tenha sido declarada inidônea;
- 3.3.3** - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- 3.3.4** - E estrangeiras que não funcionam no país.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1 os proponentes deverão apresentar ao Pregoeiro responsável pelo certame, os documentos relacionados a seguir, em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticado em cartório; ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial; ou por meio de sistema informatizado, sendo passíveis de consulta quanto à veracidade, a *critério exclusivo do Pregoeiro*. O representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, respondendo por sua empresa deverá, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 quando o proponente se fizer representar por procurador por meio de instrumento particular, este deverá estar assinado, reconhecido firma do outorgante, e ainda, deverá ser apresentado cópia autenticada do Contrato Social para verificação de que o outorgante representa legalmente a empresa.

4.4 Junto ao credenciamento, o representante da proponente, deverá apresentar declaração (modelo do anexo III) dando ciência de que cumprе plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4 da lei 10520/2002, sob pena das sanções do item 15 deste edital.

4.5 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impeditivos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá declará-lo mediante documento comprobatório no credenciamento, sua condição de ME ou EPP.

4.6 – o licitante devera apresentar declaração de enquadramento (anexo VIII) se for o caso.

4.7- O licitante deverá apresentar certidão simplificada (se for o caso);

V- PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N°1

5.1- A proposta deverá ser apresentada digitada, sem emendas ou rasuras, observadas as instruções abaixo, sob pena de desclassificação.

5.2A apresentação de proposta condiz da total e irrevogável aceitação, por parte do licitante, de todo e qualquer termo ou condição previsto no edital e seus Anexos.

5.3É imprescindível estar contida no envelope uma Declaração de Habilitação conforme modelo (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;

5.4O licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado, mediante a apresentação de carta de credenciamento, conforme modelo (Anexo IV) acompanhada de cópia autenticada Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, sendo que tais documentos ficarão retido nos autos;

5.5Será vencedor o licitante que ofertar o maior desconto percentual sobre o preço dos exames, constante da tabela SUS; observado o "critério de julgamento" por item.

5.6Os preços ofertados não poderão ser reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses de contratação; permitido realinhamento de valores, a título de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

5.7Todos os percentuais de descontos apresentados na proposta deverão ser em valores arredondados, sem casas decimais;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 5.8** Nos preços apresentados em propostas, deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas; despesas com impostos, fretes, seguros, mão-de-obra, materiais usados, encargos e tributos sociais, fiscais e comerciais, custos diretos e indiretos, não sendo admitidas quaisquer outras despesas inerentes à prestação de serviços, ou venda da mercadoria licitada.
- 5.9** O licitante deverá atentar para a qualidade dos serviços prestados e sendo o caso, dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos definitivamente, aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e que sejam considerados/descritos como de "primeira qualidade".
- 5.10** As propostas que não estiverem em papel timbrado, deverão conter o carimbo de CNPJ da empresa;
- 5.11** A Equipe de Apoio reserva-se no direito de confrontar os cálculos apresentados em proposta, referentes aos valores unitários e totais; podendo recalcular a proposta, caso o licitante concorde; caso contrário terá a mesmo sua proposta desclassificada por inexatidão de cálculos.
- 5.12** Em se tratando de licitação com "juízo por item", o licitante poderá apresentar proposta para somente um item, ou para mais de um item, ou para todos os itens deste Certame;
- 5.13** A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexo, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:
- 5.14** Ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel preferencialmente timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;
- 5.15** Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver);
- 5.16** – Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.
- 5.17** Preço global e por Item proposto para o objeto ofertado, expresso em reais, junto aos quais se considerarão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).
- 5.18** Prazo de entrega do resultado do exame, que não poderá ser superior a quarenta e oito (48) horas contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo departamento de compras, nos quantitativos e especificações constantes na Ordem de Serviço.
- 5.19** Responsável técnico – Os exames devem apresentar o nome do Bio Químico responsável pela realização e conferência do exame, com o respectivo número do conselho Regional de Farmácia (CRF).
- 5.20** A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 5.21** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.22** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- 5.23** É responsabilidade da empresa recolher o material do exame em laboratório ou clínica de sua responsabilidade em Dores do Turvo MG todos os dias da semana, das 7:00 às 10:00 da manhã, podendo haver alteração a critério da secretaria municipal de Saúde.

VI - DA SEÇÃO DO PREÇO

- 6.1.** Na data, hora e local previstos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, após a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, em seguida abrirão o INVÓLUCRO I, cujos documentos serão analisados seguindo os procedimentos abaixo:
- a) Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços será conferida e rubricada;
 - b) Verificação se as propostas estão em conformidade com as especificações e as demais exigências constantes deste Edital;
 - c) Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do Edital e seus Anexos, ou que contiverem defeitos capazes de inviabilizar o julgamento;
 - d) Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço;
 - e) Definição da proposta de menor preço e daquelas que contêm valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4º da Lei 10.520/2002;
 - e.1) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
 - f) Aos proponentes proclamados conforme critério estabelecido na alínea anterior deste subitem será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, sobre o valor apresentado para os serviços, respeitada até duas casas decimais no citado valor.
- 6.2** Não havendo tempo suficiente para abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” em uma única sessão, em face do exame de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



proposta/documentação com os requisitos do Edital, ou ainda, os trabalhos tais como: **(etapa competitiva de lances verbais)**, não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possa ser dirimida de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente;

6.2.1 A interrupção dos trabalhos de que trata o item 6.2 somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após comunicação aos licitantes presentes;

6.2.2 Os envelopes fechados e já rubricados obrigatoriamente pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes legais dos licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos;

6.3 O Pregoeiro convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.3.1. Somente poderão oferecer lances o licitante ou o seu representante legal, devidamente credenciado.

6.3.2 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.3.3 A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

6.3.4 Se não foram ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita e o valor praticado no mercado, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente.

6.3.5 O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.3.6 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, parágrafo 2º da Lei Complementar 123/2006.

6.3.6.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.3.6.1.1 A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 6.3.6.1.2** Apresentada a nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 6.3.6.1.3** Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, no forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 6.3.6.2** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* dessa condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.3.7** Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 6.3.8** Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da legislação vigente, ofertar o menor preço.
- 6.3.9** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas neste Edital.
- 6.4** Sendo aceitável a oferta de menor preço será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado.
- 6.5** Constatado o atendimento às exigências para habilitação, será declarado o proponente vencedor.
- 6.6** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.
- 6.7** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.
- 6.8** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, a proposta será desclassificada.
- 6.9** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus ANEXOS.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



VII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
- b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital;
- d) A empresa que não tiver apresentado anteriormente a declaração de preenchimento das condições habilitatórias.

VIII-DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 2)

8.1 Neste envelope o licitante deverá inserir toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de inabilitação; observado ainda que:

- a) Toda a documentação solicitada deverá estar dentro do prazo de validade, no mínimo, até a data fixada para audiência de habilitação, sendo que todos os documentos que não apresentarem prazo de validade, caso sejam certidões ou outros documentos que se refiram a regularidade fiscal, estes serão considerados válidos por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.
- b) Os documentos necessários à habilitação, abaixo descritos, poderão ser em apresentados em original, ou ainda: por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ressalvado que se essa publicação for em cópia reprográfica –xerox- esta deverá também estar autenticada. É vedada a utilização de reprodução de cópia autenticada e a apresentação de fac-símile.

8.2. Deverão constar dentro do Envelope 02 - documentação os seguintes documentos:

- A) prova de regularidade para com FGTS – mediante Certificado de Regularidade Fiscal emitido pela Caixa Econômica Federal;
- B) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (CND) ou (CPND);
- C) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual (CND) ou (CPND);
- D) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (CND) ou (CPND) - sede da licitante;
- E) É obrigatória a apresentação da "Declaração" contida no "Anexo V", devidamente preenchida e assinada, sob pena de inabilitação. *(Declaração que não emprega menores de idade)*;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



F) O licitante deverá apresentar cópia da identidade e CPF dos proprietários, bem como, do Contrato Social ou documento equivalente, o qual comprove o objeto da empresa e a titularidade do sócio gerente/Administrador/proprietário;

G) Cópia do Cartão CNPJ da empresa;

H) Cópia do Alvará sanitário;

I) Cópia do Alvará do conselho regional de Farmácia;

J) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

K) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura da licitação.

IX - IMPUGNAÇÃO E RECURSO

9.1 Até 2 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

9.2 Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

9.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões e, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias a ser protocolizado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

9.5 Concedido o prazo para apresentação do recurso, ficam automaticamente as demais empresas intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.6 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.7 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada, aos interessados, na sala da Comissão de Licitação e Pregão, situada no endereço constante do preâmbulo.

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.39.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



XI – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

11.1 A administração convocará o(s) licitante(s) vencedor(es), o(s) qual(is) deverá(ão) comparecer(em) na sede da Prefeitura Municipal, no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, contados do próximo dia útil ao do recebimento da "convocação", para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções.

Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado por até igual período, mediante devida solicitação da parte, e desde que haja motivo justificado devidamente aceito pela Administração Municipal.

XII – DA ENTREGA

12.1 A realização da coleta do material para a realização dos exames laboratoriais será realizada em laboratório ou clínica de sua responsabilidade em Dores do Turvo MG, das 7:00 às 10:00 horas em todos os dias da semana, podendo haver alteração a critério da secretaria municipal de saúde, devendo os resultados serem entregues a secretaria municipal de saúde, no prazo máximo de 48 horas, contados após o recebimento da Ordem de Serviços.

12.2 A Contratada se obriga a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência de futuro Contrato, mesmo que a entrega deles estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;

12.3 Cada serviço deverá ser efetuado mediante Ordem do Serviço Municipal de Compras e Licitações ou do Secretário Municipal de Saúde, independente da quantidade mínima estabelecida.

12.4 O prazo para execução do futuro contrato terá validade dentro do mesmo exercício financeiro, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

12.5 O objeto licitado deverá ser entregue, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo o licitante vencedor providenciar o resultado do exame, em até 48 (quarenta e oito) horas, após cada solicitação, na Secretaria Municipal de Saúde ou do setor de compras da Prefeitura Municipal. Os resultados dos Exames deverão ser disponibilizados via internet no mesmo prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

12.6 Na hipótese de que o usuário do SUS esteja em local que não seja a sede da unidade básica de saúde do Município, o CONTRATADO deverá providenciar mecanismos para a coleta na residência do mesmo ou outro local indicado pela Secretaria. Para esse efeito considera-se sede do Município o perímetro rural e urbano.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.7 É da competência da contratada disponibilizar profissional técnico habilitado para efetuar as coletas em todos os dias e horários especificados.

12.8 Todo material utilizado na coleta deverá ocorrer à custa da contratada, ou seja, de é responsabilidade da mesma.

12.9 O Serviço Municipal de Compras e Licitações, não se responsabilizará, por materiais entregues a outra pessoa senão o responsável e/ou em dias, locais e horários fora dos determinados neste Edital.

XIII – PAGAMENTO

13.1 O pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente em instituição bancária, ou pela Tesouraria Municipal.

13.2. Demais especificações:

- a. **Prazo de pagamento: 30 dias após** apresentação da (s) Nota (s) Fiscal (is)/Faturas, em duas vias, devidamente atestadas pelo gestor do contrato e identificadas com o número do Processo de Licitação e Pregão, sendo que para cada dotação orçamentária constante na Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal equivalente;
- b. Serão retidos, quando do pagamento, os valores devidos correspondentes aos tributos, quando devidos (EX: ISS, IRRF e INSS).

IMPORTANTE: Para cada pagamento o licitante vencedor deverá comprovar a sua devida regularidade, para com o INSS.

XIV - DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1 Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionada com o impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

14.1.1 Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

a) Multa de mora no percentual correspondente a 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, ate o limite de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
b) Advertência.

14.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Doreis do Turvo, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Doreis do Turvo.

14.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Doreis do Turvo, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.5 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.6 - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas do pregão que, após lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes;

15.1.1 Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

15.2 A licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus ANEXOS, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

15.2.1 No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus ANEXOS prevalecerão às disposições do primeiro.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorsdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



15.3 A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** ou da **PROPOSTA COMERCIAL**, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;

15.4 É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.5 Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital e não assinar o Contrato no prazo estabelecido no subitem precedente é facultado a Prefeitura Municipal, declará-la desclassificada e convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o Contrato nas condições do convocado, inclusive quanto ao preço, ou, conforme o caso, revogar a licitação.

15.6 A licitante adjudicatária, por meio de seu (s) representante (s) legal (ais), deverá comparecer, quando convidada, à Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, para que se proceda a assinatura do instrumento contratual.


15.7. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta deverá a licitante, independente de comunicação formal da Prefeitura Municipal, revalidar, por igual período, sua proposta comercial, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

15.8 - A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

15.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.10 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

Dores do Turvo, 29 de novembro de 2022.


José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I - (MODELO PROPOSTA)

PROCESSO LICITATÓRIO n°. 146/2022

Pregão Presencial n°. 064/2022

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Dados Bancários:

Nome do Representante Legal:

Identidade do Representante

Legal:

Data:

Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS ITENS DA TABELA (%)
01	Exames Laboratoriais através da lista de Exames do SUS – Tabela SUS.	

Valor Total:

Validade da Proposta (mínimo 60dias):

Condições de Entrega:

Local de Entrega:

Assinatura:

Identificação e Assinatura do Representante Legal/Carimbo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2022

ABERTURA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato:

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Nome:
CPF:
Identidade:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicito preencher este recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de licitações situado na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, dores do Turvo-MG, A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Representante legal
(assinatura / nome / RG)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 146/2022

Pregão Presencial nº. 064/2022

À Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo – MG.

Pregoeiro Municipal / Equipe de Apoio

DECLARAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob o número XXXXXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXXXXXXX, na Rua XXXXXXXXXXXXXXX (endereço completo), interessado em participar do Pregão em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal; **DECLARA** sob as penas da Lei, preencher todos os quesitos necessários para habilitação a presente processo licitatório e a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e a obrigação de comunicar a superveniência de qualquer fato impeditivo da mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Representante legal

(assinatura / nome / RG)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV - MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo – MG.

Pregoeiro Municipal / Equipe de Apoio.

CREDENCIAMENTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob o número XXXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXXXXXXX, na Rua XXXXXXXXXXX (endereço completo), interessado em participar do Pregão em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, através de seu(a) representante legal, o(a) Sr. XXXXXXXX, XXXXXXXX (cargo) portador do CPF XXXXXXXXXXX, **CREDENCIA** o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n ° XXXXXXXXXXXXXXX, para representa-la perante essa Administração Municipal, junto ao processo licitatório nº 146/2022, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Representante legal

(assinatura / nome / RG)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 146/2022

Pregão Presencial nº. 064/2022

**MODELO DE DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO PROPONENTE)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a). _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República, e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2005, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Assinatura

Identificação

Carimbo Empresa



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30 - CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**ANEXO VI- DADOS COMPLEMENTARES DO REPRESENTANTE
AUTORIZADO A ASSINAR O CONTRATO**

NOME:

Nº C.I.: ÓRGÃO EMISSOR..... UF:

Nº CPF: NACIONALIDADE:

PROFISSÃO: ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:

Dores do Turvo de de 2022.

Assinatura e Carimbo do Representante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII – MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA N° _____ DE REGISTRO DE PREÇOS

PRC 146/2022-PREGÃO PRESENCIAL 064/2022

REGISTRO DE PREÇO

Aos -----dias do mês de _____ do ano de 2022, autorizado pelo Processo na modalidade de Pregão n°. 064/2022, foi expedida a Ata de Registro de Preços de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições adiante estipulados; regem relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora: _____

1-Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

Empresa - CNPJ n°. Representado pelo seu procurador, Sr. CPF, a saber:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS ITENS DA TABELA (%)
01	Exames Laboratoriais através da lista de Exames do SUS – Tabela SUS.	

2. A administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através da entrega de uma via da Ordem de Serviço por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

3. O prazo para entrega dos resultados dos exames será de 48(quarenta e oito) horas contados do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Ordem de Fornecimento, no endereço constante no preâmbulo e no horário de 07h00 às 10h00.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 4.** Os valores devidos pelo Município serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento mensal da mercadoria, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 5.** Os preços registrados são irrevogáveis pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo esses trimestralmente confrontados com os praticados no mercado, para verificação de possível variação que possa ser alcançada pela imprevisão; podendo a Administração valer-se de outros meios para as aquisições, observado o disposto no artigo 15, § 4º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, com a garantia do direito de preferência do Detentor da Ata.
- 5.1** Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e consideradas os preços de mercado.
- §1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.
- §2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.
- §3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferir-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.
- §4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
- 6.** Os resultados dos exames serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e consequentemente aceitação, no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento provisório.
- 7.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária do exercício de 2022:
02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.39.00
- 8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

9.1. A **CONTRATADA**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficara impedida de licitar e contratar com o Município de Dores do Turvo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste e demais cominações legais.

§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I – 10 % (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência; (definir: dia ou hora)

II – 15 % (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

III – 20 % (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante a motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

§ 2º O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO**. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

§ 3º As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.2 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **MUNICÍPIO à CONTRATADA**, a título de multa ou penalidade, reveste – se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do Código de Processo Civil. Reveste – se das mesmas características qualquer obrigação definida no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **MUNICÍPIO**.

§ 1º - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA**, o **MUNICÍPIO** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **CONTRATADA**, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

§ 2º - As multas e penalidades previstas no Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO** por atos comissivos ou omissivos da sua responsabilidade.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. A Ata de Registro de Preços tem a vigência até / / 2023, a partir da data de sua assinatura, devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PRC – 146/2022 Pregão Presencial nº. 064/2022 (Registro de Preços).

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº. 064/2022 (Registro de Preços) a Ordem de Serviços (Anexos) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Senador Firmino – MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, pelo senhor



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Sr. _____, qualificado preambularmente, representando a detentora e por 02 (duas) testemunhas.

PREFEITO MUNICIPAL

Detentora da Ata

Sr. xxxxxxxxxxxx.

EMPRESA

Testemunhas:

Nome:

Cpf:

Nome:

Cpf:





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2022

PROCESSO N° 146/2022

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____ com sede na _____, n° _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IX TERMO DE REFERENCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL POR DESCONTO**

OBJETO:

Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS.

JUSTIFICATIVA:

O presente termo busca garantir a realização de exames de análises clínicas no município de Dolores do Turvo MG. Desta forma, buscando-se suprir as necessidades da população do Município usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde, uma vez que se trata de atividade primordial para o diagnóstico do paciente.

Dotação Orçamentária:

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.39.00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS ITENS DA TABELA (%) MÉDIA DE DESCONTOS CONFORME COTAÇÃO DE PREÇO REALIZADOS EM ESTABELECIMENTO DISTINTOS
01	Exames Laboratoriais através da lista de Exames do SUS – Tabela SUS.	1,84%

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- A realização da coleta do material para a realização dos exames laboratoriais será realizada em laboratório ou clínica de sua responsabilidade em Dolores do Turvo MG, das 7:00 às 10:00 horas em todos os dias da semana, podendo haver alteração a critério da secretaria municipal de saúde, devendo os



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

resultados serem entregues a secretaria municipal de saúde, no prazo máximo de 48 horas, contados apos o recebimento da Ordem de Serviços.

- O objeto licitado deverá ser entregue, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo o licitante vencedor providenciar o resultado do exame, em até 48 (quarenta e oito) horas, após cada solicitação, na Secretaria Municipal de Saúde ou do setor de compras da Prefeitura Municipal. Os resultados dos Exames deverão ser disponibilizados via internet no mesmo prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- Na hipótese de que o usuário do SUS esteja em local que não seja a sede da unidade básica de saúde do Município, o CONTRATADO deverá providenciar mecanismos para a coleta na residência do mesmo ou outro local indicado pela Secretaria. Para esse efeito considera-se sede do Município o perímetro rural e urbano.
- É da competência da contratada disponibilizar profissional técnico habilitado para efetuar as coletas em todos os dias e horários especificados.
- Todo material utilizado na coleta deverá ocorrer à custa da contratada, ou seja, de é responsabilidade da mesma.
- O Serviço Municipal de Compras e Licitações, não se responsabilizará, por materiais entregues a outra pessoa senão o responsável e/ou em dias, locais e horários fora dos determinados neste Edital.
- O valor máximo estimado a ser contratado deverá ser de R\$ 135.402,31 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme levantamento de informações dos últimos meses junto ao setor de contabilidade, adicionado de 25% de previsão para o exercício 2022/2023.

Dores do Turvo, 29 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 146/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 064/2022, tipo menor preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 29 de novembro de 2022.


José Ataul Coeltho

Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação do Pregoeiro responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório n°. 146/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 064/2022, tipo maior percentual de desconto, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é O Registro de Preço para a contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n°. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o Pregoeiro e Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 29 de novembro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.

REGISTRO DE PREÇO

TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às **08h00min (oito horas) do dia 15(quinze) de dezembro de 2022**, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, registro de preço para a contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 29 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 146/2022, modalidade Pregão Presencial nº 064/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 29 de novembro de 2022.

Higor Moreira Heleno
Membro



TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO
<p>MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público licitação dia 15/12/22, as 08:00 horas - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022 - Tipo Maior Percentual de Desconto. Objeto: Registro de preço para Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS. O edital estará disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 29/11/22. José Ataul Coelho - Pregoeiro.</p>		

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000737



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**
Identificador do Arquivo: **015.29.11.2022.1.0000724**
Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 04.165.641/0003-19

Rua Jesuíno Ferreira Mendes , 143 - Centro - Dores do Turvo-MG – CEP: 36.513.000

E-mail: labbioldt@yahoo.com

Tel.: (32) 984018304



ANEXO II - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2022

ABERTURA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

CNPJ Nº: 04.165.641/0003-19

Endereço: Rua Jesuíno Ferreira Mendes , 143 - Centro - Dores do Turvo-MG – CEP: 36.513.000

E-mail: labbioldt@yahoo.com

Cidade: Dores do Turvo

Telefone:(32) 984018304

Pessoa para contato: Fernanda

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Estado: Minas Gerais

Fax: xxxxxxxxxxxxxxxx

Local: Dores do Turvo, 05 de Dezembro de 2022.

Dr. Marcelo Marco Vargas
Farmacêutico - Biólogo
CRF/MG 11757

Marcelo Marco Vargas - RG: M.5.115.509 - SSPMG

CPF 899.242.746-87

Dr. Wemerson Geraldo de Assis
Farmacêutico - Biólogo
CRF/MG 11757

Wemerson Geraldo de Assis - RG: MG 5791588

CPF 830.184.256-34

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicito preencher este recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de licitações situado na Praça Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires-MG, A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 04.165.641/0003-19

Rua Jesuíno Ferreira Mendes , 143 - Centro - Doros do Turvo-MG – CEP: 36.513.000

E-mail: labbioldt@yahoo.com

Tel.: (32) 984018304



ANEXO IV - DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Doros do Turvo – MG.

Pregoeiro Municipal / Equipe de Apoio.

CREDENCIAMENTO

A Empresa Biodiagnose - Laboratório de Análises Clínicas Ltda M E Filial, inscrita no CNPJ sob o número 04.165.641/0003-19, com sede na cidade de Doros do Turvo - MG, na Rua Jesuíno Ferreira Mendes, 143, Bairro Centro, CEP número: 36.513.000, interessado em participar do Pregão em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, através de seus representantes legais, o(s) Sr.(s) Marcelo Marco Vargas, Farmacêutico-bioquímico - Representante Legal, portador do CPF 899.242.746-87 e o Sr. Wemerson Geraldo de Assis, Farmacêutico-bioquímico - Representante Legal, portador do CPF 830.184.256-34, **CREDENCIAM** o Sr.(a) Wemerson Geraldo de Assis, portador da Carteira de Identidade n ° MG 5791588, para representá-la perante essa Administração Municipal, junto ao processo licitatório n° 146/2022, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Doros do Turvo, 15 de Dezembro de 2022

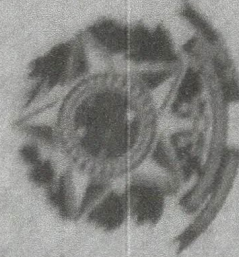

Marcelo Marco Vargas
Farmacêutico - Bioquímico
CPF: MG 17665

Marcelo Marco Vargas - RG: M.5.115.509 / SSSPMG


Dr. Wemerson Geraldo de Assis
Farmacêutico - Bioquímico
CPF: MG 11757

Wemerson Geraldo de Assis - RG: MG 5791588





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

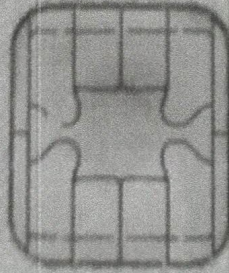
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF

11757 / MG

NOME

DR. WEMERSON GERALDO DE ASSIS



CATEGORIA PROFISSIONAL

FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO

11/05/1974

DIPLOMADO PELA

UFJF

NACIONALIDADE/UF

UBA / MG



DATA DE CONCLUSÃO

13/02/1998

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

Wemerson G. de Assis

ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM ORIGINAL

Wemerson G. de Assis

Wemerson G. de Assis



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO

WILSON DE ASSIS NOGUEIRA
LENILCE HONÓRIO DE ASSIS

CRF

MG5791588 SSP MG

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/04/1995

CPF

830.184.256-34

TÍTULO DE ELEITOR

33359360256

ZONA

275

SEÇÃO

0152

GRUPO SANGUÍNEO

FATOR RH

OBSERVAÇÕES

POSITIVO

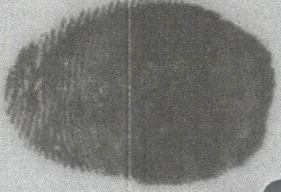
DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/09/2013



Vanderlei Eustáquio Machado

Vanderlei Eustáquio Machado
PRESIDENTE DO CRF / MG

CONFERE COM ORIGINAL

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CONSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

WEMERSON GERALDO DE ASSIS

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA

Nacionalidade

830.184.256-34

CPF

SOLTEIRO

Estado Civil

FARMACÊUTICO

Profissão

11.757

C.I.

RUA CEL. MOREIRA nº 395 - CIPOTÂNEA - MG

Endereço Completo

7.500

R\$ 7.500,00

R\$ 7.500,00

Capital Integralizado (R\$)

Nº de Cotas

Capital a Integralizar (R\$)

NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

Forma e Prazo da Integralização

ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

MARCELO MARCO VARGAS

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA

Nacionalidade

899.242.746-87

CPF
MG

SOLTEIRO

Estado Civil

FARMACÊUTICO

Profissão

12.006

C.I.

RUA ANTÔNIO DIAS, 32 - CENTRO - JUIZ DE FORA

Endereço Completo

04/12/1971

Data de Nascimento

CRF

Orgão Exp.

MG

UF

36.010-370

CEP

7.500

R\$ 7.500,00

R\$ 7.500,00

Capital Integralizado (R\$)

Nº de Cotas

Capital a Integralizar (R\$)

NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

Forma e Prazo da Integralização

ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Orgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

Data de Nascimento

Nº de Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

Forma e Prazo da Integralização

CONFERE COM ORIGINAL

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Orgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

Data de Nascimento

Nº de Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORD
BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Nome Comercial
RUA CORONEL JOSÉ MOREIRA COUTO, Nº 82 - A - CENTRO, ALTO RIO DOCE

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

MG 36.260-000
UF CVP

ALTO RIO DOCE-MG

Fone (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

15.000 COTAS

R\$ 1,00

R\$ 15.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

R\$ 15.000,00

QUINZE MIL REAIS

Capital e Integralizado (Cz\$)

Valor do Capital (Cz\$)

Capital Total (por estenso)

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

02 / 01 / 2001

Determinado

Indeterminado

Determinado até

/ /

31 / 12 /

Início de Atividade

De 31 / 12 /
Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CONFERE COM ORIGINAL

Emmanuel



CLÁUSULA 6ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por a de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade de permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa na forma abaixo:

CLÁUSULA 12 — RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica do estabelecimento é do sócio farmacêutico WEMERSON GERALDO DE ASSIS, inscrito no CRF sob nº 11.757, o qual presta assistência ao estabelecimento, conforme legislação em vigor, e tem uma retirada mensal, a título de pró-labore, igual ao piso de salários da categoria profissional farmacêutica.

CONFERE COM ORIGINAL

WemerSON

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei e restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (TRES) vias, de teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

ALTO RIO DOCE _____ MG _____ I4 _____ de _____ 20 _____
CIDADE _____ UF _____ NOVENBRO _____ de _____ 20 _____

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

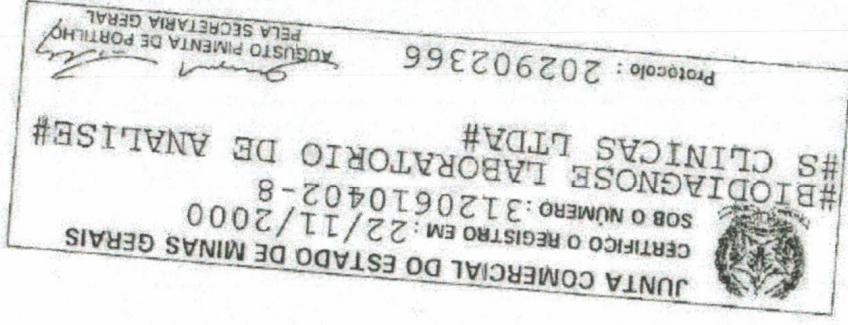
Ass.: [Assinatura]
Nome: WEMERSON GERALDO DE ASSIS

Ass.: [Assinatura]
Nome: MARCELO MARCO VARGAS

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMERCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA



[Assinatura]

CONFERE COM ORIGINAL

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

Ass.: _____
Nome: ROSANGELA GARCIA DIAS LEAL
CI M-371.102-SSP-MG

[Assinatura]

Ass.: _____
Nome: LUCILENE GOMES FURTADO
M-4.059.447-SSP-MG

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Firma Individual

Sociedade Mercantil



Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresa BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

com sede à RUA CORONEL JOSÉ MOREIRA COUTO, 82-A - CENTRO

na cidade de ALTO RIO DOCE, Estado de MINAS GERAIS

vem, de acordo com o art. 4º da Lei nº 9.841/99, declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
LTDA ME.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso 1 do art. 2º da lei 9.841, de 05 de outubro de 1999 (R\$ 244.000,00), e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mencionada lei.

CONFERE COM ORIGINAL

Local e data: ALTO RIO DOCE-MG, 14 DE NOVEMBRO DE 2000

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do (s) titular / sócio(s):

Wemerson Geraldo de Assis
WEMERSON GERALDO DE ASSIS

Marcelo Marco Vargas
MARCELO MARCO VARGAS

Barbara

[Signature]

MARCELO MARCO VARGAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/11/2000
SOB O NÚMERO: 2545565
#BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA#



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial do Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206104028

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
Ida Empresa de do Agente Auxiliar do Comércio

Nº FCN/REMP



J183008517731

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	024	1		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

ALTO RIO DOCE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

_____ Data _____ Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 9861778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nira 31206104028 e protocolo 183008517731 - 17/05/2018. Autenticação: 47119877BCF693971E4B538874864F8CCE58E4E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.org.br> e informe nº do processo 183008517731 e o código da segurança v2v5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/305.870-4	J183008517731	17/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Rafaela

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME"

CNPJ 04.165.641/0001-57 - NIRE:3120610402-8

End.: Rua Coronel José Gonçalves Moreira Couto nº 82 - A
Alto Rio Doce-MG
CEP 36260-000



WEMERSON GERALDO DE ASSIS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11.05.1974, natural de Ubá - MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da CI nº 11.757, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº830.184.256-34, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Lício nº86, Bairro Jarafim dos Croatás, Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000; representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG., Cep 36.460.000

MARCELO MARCO VARGAS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04.12.1971, natural de Mantena-MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da C.I. nº 12.006, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº 899.242.746-87, residente e domiciliado na Alameda Stênio Mendes de Carvalho nº21, Bairro Centro - Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000, representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG., Cep 36.460.000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, registrada na **JUCEMG**, sob o número **3120610402-8** em **22.11.2000**, CNPJ nº 04.165.641/0001-57, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito a alterar pela **OITAVA** vez seu ato constitutivo, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial situada na Rua Jesuíno Ferreira Mendes, nº143, Centro, na cidade de **Dores do Turvo/MG**, CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ 04.165.641/0003-19 e registrada na **JUCEMG** com o NIRE 319.020.3394-3, passar a ter como o objeto social o ramo de **Laboratório de Análises Clínicas**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

Referencia

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

"BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME"
CNPJ 04.165.641/0001-57 - NIRE:3120610402-8
End.:Rua Coronel José Gonçalves Moreira Couto nº 82 - A
Alto Rio Doce-MG
CEP 36260-000



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados:

WEMERSON GERALDO DE ASSIS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11.05.1974, natural de Ubá - MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da CI nº 11.757, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº830.184.256-34, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Liechne nº86, Bairro Jardim dos Croatás, Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000; representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG., Cep 36.460.000

MARCELO MARCO VARGAS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04.12.1971, natural de Mantena-MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da C.I. nº 12.006, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº 899.242.746-87, residente e domiciliado na Alameda Stênio Mendes de Carvalho nº21, Bairro Centro - Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000, representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG., Cep 36.460.000.

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade empresária Limitada que gira sob a Razão Social de **"BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME"**.

SEGUNDA - OBJETO: O objetivo social é o ramo de **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS**.

TERCEIRA - SEDE E DURAÇÃO: A sociedade tem sua matriz estabelecida a Rua Coronel José Gonçalves Moreira Couto nº 82 - A, Alto Rio Doce-MG, CEP 36260-000. Uma filial, estabelecida na Rua Jesuino Ferreira Mendes, nº143, Centro, na cidade de Dolores do Turvo/MG, CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ 04.165.641/0003-19 e registrada na JUCEMG com o NIRE 319.020.3394-3, a segunda filial estabelecida a Rodovia MG 420, KM 27, S/N, Bairro Vargas, na cidade de Senhora dos Remédios/MG, CEP 36.275-000 (Posto de coleta de material), inscrita no CNPJ 04.165.641/0002-38 e registrada na JUCEMG com NIRE 319.015.2885-0, a terceira filial estabelecida na Praça Padre José Pereira nº3, centro em Senhora de Oliveira MG., Cep 36.470.000. (Posto de coleta de material) inscrita no CNPJ 04.165.641/0004-08 e registrada na JUCEMG com NIRE 319.024.9619-6 e seu prazo de duração indeterminado.

QUARTA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE: O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

SÓCIO	Nº QUOTAS	Vr. Quotas	VALOR	%
WEMERSON GERALDO DE ASSIS	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00	50
MARCELO MARCO VARGAS	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00	50
TOTAL	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	100

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

QUINTA - DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Novembro de 2000.

SÉTIMA: FILIAIS A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios WEMERSON GERALDO DE ASSIS e MARCELO MARCO VARGAS, que em conjunto ou isoladamente, se incumbem de todas as operações e a representam ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos, compreendidos no objeto social, sempre ao interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

NONA - RESULTADOS ANUAIS: Os lucros ou prejuízos apurados em Balanço Geral a ser levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão atribuídos ou distribuídos aos sócios na proporção de seus capitais (Art. 1.065, CC/2002).

§ - único: Em caso de prejuízo, poderá o mesmo, a juízo dos cotistas, ficar em conta pendente para ser compensado em lucros futuros.

DÉCIMA - RETIRADAS: Os sócios WEMERSON GERALDO DE ASSIS E MARCELO MARCO VARGAS, pelo exercício da Administração fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA - FALLECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os remanescentes e um representante dos herdeiros legais do falecido ou interditado.

§ 1º - Se os herdeiros do falecido ou interditado não desejarem continuar na sociedade, receberão seus haveres apurados em Balanço Geral Extraordinário, levantado até (30) trinta dias após o evento em dez parcelas mensais, iguais, sucessivas, a juros de caderneta de poupança, vencendo a primeira parcela em (sessenta) dias após o falecimento ou interdição.

§ 2º - Os títulos referidos no § anterior serão emitidos pela sociedade, com aval dos sócios remanescentes.

Rafaela

[Assinatura]

[Assinatura]



DÉCIMA SEGUNDA – SAÍDA DE SÓCIOS: Qualquer sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 dias.

DÉCIMA TERCEIRA FORO: Fica eleito o foro da comarca de Alto Rio Doce -MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA – QUARTA CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 10.406/2002 de 11 de janeiro de 2003, e legislação posterior aplicável à espécie, e, enfim, de conformidade com as normas de direito cabíveis.

DÉCIMA - QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

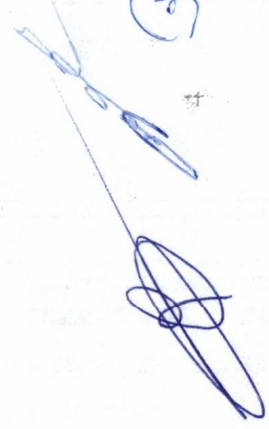

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Alto Rio Doce - MG, 08 de Maio de 2018

WEMERSON GERALDO DE ASSIS
representado pelo seu procurador CLOVIS SILVA DE SOUZA

MARCELO MARCO VARGAS
representado pelo seu procurador CLOVIS SILVA DE SOUZA



4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/305.870-4	J183008517731	17/05/2016
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA	



Cartão de Registro
Tabela

Praca Evandro Gomes/Barbosa nº 79

Firma de Paulo Dias Damasceno
Tabela

Livro nº 45 - Folhas nº 134

Procuração bastante que faz WEMERSON GERALDO DE ASSIS e outro, na forma abaixo:

SABAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e seis dias de abril do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018), nesta cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, em Cartório compareceram como outorgantes WEMERSON GERALDO DE ASSIS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 11/05/1974, natural de Ubaí/MG, portador da CI MG nº 5.791.583 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 830.184.256/34, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Lício, nº 86, Jardim dos Croatas, Alto Rio Doce/MG, Cep 36260-000, e-mail: marco.contabilidade@bol.com.br, e MARCELO MARCO VARGAS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/12/1971, natural de Mantena/MG, portador da CI M-5.115.509 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 895.242.746-87, residente e domiciliado na Alameda Stenio Mendes de Carvalho, nº 21, Centro, Alto Rio Doce/MG, Cep 36260-000, e-mail: marco.contabilidade@bol.com.br, que neste ato nomeiam e constituem como bastante procurador CLOVIS SILVA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, contabilista, nascido em 31/08/1975, natural de Rio Espera/MG, portador de CI MG 7.472.724 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 977.465.925-00, residente e domiciliado na Praça da Piedade, nº 77, Centro, Rio Espera/MG, Cep 36460-000, e-mail: sscot@viareal.com.br, a quem conferem poderes, específicos para assinar atos de alteração de atividades primárias e secundárias, objeto social e atos contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, e outras matérias a listar e serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na sociedade BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, Sociedade Empresária Ltda, Filial CNPJ nº 04.165.641/0002-19, registrada na JUCEMG em 07/01/2010, sob o nº 319020394 3, com sede na Rua Jesuino Ferreira Mendes, nº 143, Centro, em Doreis do Turvo/MG, Cep 36513-000, da qual participem os outorgantes, nas qualidades de Pessoas Jurídicas, Sócio Administrador e sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentais e requerimentos necessários a instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Os dados constantes desta procuração foram fornecidos e conferidos pelos outorgantes, que pela veracidade dos mesmos respondem civil e criminalmente, sentando esta Serventia de qualquer responsabilidades. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos: R\$54,72; Recomeço: R\$3,26; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$18,00; Total: R\$76,00. Valores referentes aos Arquivamentos: Emolumentos: R\$22,64; Recomeço: 1,36; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$8,00; Total R\$32,00. Assim o disseram, concordaram e outorgaram, lavrei este instrumento que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos outorgantes, e por mim, Karla Dias Damasceno, Tabela, que le escrevi, dou fé e assino (aa) Wemerson Geraldo de Assis, Marcelo Marco Vargas, Karla Dias Damasceno. O referido é verdade e dou fé.

Trasladada em seguida. Confere com a original que fica arquivada neste Cartório. Eu, Karla Dias Damasceno, Tabela, que a digitei, conferi, dou fé e assino. Alto Rio Doce, 26/04/2018.

Procurador - Tabela
CARTÓRIO ALTO RIO DOCE, NOTARIADO
Sede: 08574254 Cruz Siqueira nº 207, 9511-1016-8212
Cronograma de atos: 08/04/2018, 08/04/2018
E-mail: 82.007@PRJ.26.00 - Tel: 35 308.00
Comuna: cidade de Doreis no sítio: https://doreis.fmg.mg.br

Karla Dias Damasceno
Tabela
1º Ofício de Notas de
Alto Rio Doce - MG

PROCURAÇÃO DE ASSIS E OUTRO, NA FORMA ABAIXO



Paulo Dias Damasceno





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

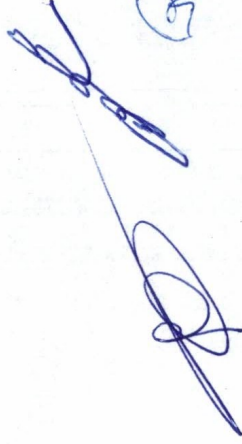
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/305.870-4	J183008517731	17/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA




Saplonera





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, de nire 3120610402-8 e protocolado sob o número 18/305.870-4 em 17/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6861778, em 18/05/2018. O ato foi defendido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucecmg.mg.gov.br/Portal/pages/imagens/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Belo Horizonte, Sexta-feira, 16 de Maio de 2018.

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

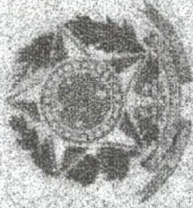
CPF	Nome	Identificação do(s) Assinante(s)
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS	
673.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	

Belo Horizonte, Sexta-feira, 18 de Maio de 2018.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Certifico registro sob o nº 6861778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, NIRE 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 4719B77BCF689371E4B536874664F9CE8EBAE4A. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/05/2018 e o código de segurança vZY5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
12006 / MG

NOME

DR. MARCELO MARCO VARGAS



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO

04/12/1971

DIPLOMADO PELA

UFJF

NATURALIDADE/UF

MANTENA / MG

DATA DE CONCLUSÃO

13/02/1998

NACIONALIDADE

BRASILEIRA



Marcelo Marco Vargas

ASSINATURA DO PORTADOR



CONFERE COM ORIGINAL

Robson

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO

SEBASTIÃO VARGAS DA COSTA
ROSA MARIA VARGAS

RG

M5115509 SSP MG

TÍTULO DE ELEITOR

92725510213

DATA DE EXPEDIÇÃO

28/02/1990

ZONA

152

CPF

899.242.746-87

SEÇÃO

0065

GRUPO SANGÜINEO

O

FATOR RH

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

02/09/2013



Wanderlei

Wanderlei Eustáquio Machado

PRESIDENTE DO CRF / MG

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Robson



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.165.641/0003-19 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2010
NOME EMPRESARIAL BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JESUINO FERREIRA MENDES	NÚMERO 143	COMPLEMENTO *****
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
UF MG	TELEFONE (32) 3345-1139/ (32) 3345-1674	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SSCONT@VIAREAL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2022** às **12:33:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 04.165.641/0003-19

Rua Jesuíno Ferreira Mendes , 143 - Centro - Dorés do Turvo-MG – CEP: 36.513.000

E-mail: labbiodt@yahoo.com

Tel.: (32) 984018304



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 146/2022

Pregão nº. 064/2022

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo – MG.

Pregoeiro Municipal / Equipe de Apoio


DECLARAÇÃO

A Empresa Biodiagnose - Laboratório de Análises Clínicas Ltda M E Filial, inscrita no CNPJ sob o número 04.165.641/0003-19, com sede na cidade de Dorés do Turvo - MG - CEP: 36.513.000, na Rua Jesuíno Ferreira Mendes, número 143, Bairro Centro, interessado em participar do Pregão em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal; DECLARA sob as penas da Lei, preencher todos os quesitos necessários para habilitação a presente processo licitatório e a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e a obrigação de comunicar a superveniência de qualquer fato impeditivo da mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

 Dr. Marcelo M. Vargas Dorés do Turvo, 15 de Dezembro de 2022

Marcelo Vargas - RG: M.5.115.509 - SSPMG

 Dr. Wemerson Geraldo de Assis
Farmacêutico - Bioquímico
CPF/MG.11757

Wemerson Geraldo de Assis - RG: MG 5791588





Data da consulta: 30/11/2022 12:40:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.165.641/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Referencia

BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 04.165.641/0003-19

Rua Jesuíno Ferreira Mendes, 143 - Centro - Dores do Turvo-MG - CEP: 36.513.000

E-mail: labbiodt@yahoo.com

Tel.: (32) 984018304



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

PROCESSO Nº 146/2022

A Pessoa Jurídica Biodiagnose - Laboratório de Análises Clínicas Ltda M E Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 04.165.641/0003-19 com sede na Rua Jesuíno Ferreira Mendes, nº 143, Centro - Dores do Turvo-MG - CEP: 36.513.000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Wemerson Geraldo de Assis, inscrito no CPF sob o nº 830.184.256-34, brasileiro, casado, Representante Legal da firma supra citada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Local, 15 de Dezembro de 2022.

Dr. Marcelo Marco Vargas
Farmacêutico - Bioquímico
CPF: MG 15.006

Dr. Wemerson Geraldo de Assis
Farmacêutico - Bioquímico
CRF/MG 11757

Marcelo Marco Vargas - RG: M.5.115.509 - SSPMG
CPF 899.242.746-87

Wemerson Geraldo de Assis - RG: MG 5791588
CPF 830.184.256-34



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 04.165.641/0001-57 Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2000 Data de Início de Atividade 18/02/2004

Endereço Completo: RUA CORONEL JOSE GONCALVES MOREIRA COUTO 82 A - BAIRRO CENTRO CEP 36260-000 - ALTO RIO DOCE/MG

Objeto Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS.

Capital Social: R\$ 15.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUINZE MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00		
QUINZE MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
CPF/CNPJ Nome			
899.242.746-87 MARCELO MARCO VARGAS	R\$ 7.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
830.184.256-34 WEMERSON GERALDO DE ASSIS	R\$ 7.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato
CPF/CNPJ Nome xxxxxxxx
xxxxxxx

Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 18/05/2018
Número: 6861778

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
CNPJ Endereço
04.165.641/0003-19 RUA JESUINO FERREIRA MENDES, 143, ESQUINA PRACA, BAIRRO CENTRO, 36513-000, DORES DO TURVO/MG
04.165.641/0004-08 PRACA PADRE JOSE PEREIRA, 03, BAIRRO CENTRO, 36470-000, SENHORA DE OLIVEIRA/MG
04.165.641/0002-38 RODOVIA MG 420 ,KM 27,S/Nº, BAIRRO VARGAS, 36275-000, SENHORA DOS REMEDIOS/MG
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Dezembro de 2022 08:53

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003346552 e visualize a certidão)

BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 04.165.641/0003-19

Rua Jesuíno Ferreira Mendes , 143 - Centro - Dores do Turvo-MG – CEP: 36.513.000

E-mail: labbiodt@yahoo.com

Tel.: (32) 984018304



ANEXO VI- DADOS COMPLEMENTARES DO REPRESENTANTE AUTORIZADO A ASSINAR O CONTRATO

NOME: Wemerson Geraldo de Assis

Nº C.I.: MG 5791588 ÓRGÃO EMISSOR: SSPMG UF: MG

Nº CPF: 830.184.256-34 NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Farmacêutico-Bioquímico ESTADO CIVIL: Casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Desembargador Pedro Licíneo, número 85 - Bairro:
Jardim dos Croatás, em Alto Rio Doce - MG

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: Rua Jesuíno Ferreira Mendes , 143 - Centro -
Dores do Turvo-MG – CEP: 36.513.000

Dores do Turvo, 15 de Dezembro de 2022

Marcelo Marco Vargas - RG: M.5.115.509 - SSPMG

Dr. Wemerson Geraldo de Assis
Farmacêutico - Bioquímico
CRP-MG 11757
Wemerson Geraldo de Assis - RG: MG 5791588



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ENVELOPE Nº. 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2022
DATA: 15/12/2022 08:00 hs

PROPONENTE: BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA M E FILIAL
CNPJ: 04.165.641/0003-19

ENDEREÇO: RUA JESUÍNO FERREIRA MENDES, 143, BAIRRO: CENTRO
DORES DO TURVO / MG – CEP: 36.513.000

TEL: (32) 984018304 - e-mail: labbiody@yahoo.com

BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 04.165.641/0003-19

Rua Jesuíno Ferreira Mendes, 143 - Centro - Dores do Turvo-MG – CEP: 36.513.000

E-mail: labbiodt@yahoo.com

Tel.: (32) 984018304



ANEXO I - (PROPOSTA)

PROCESSO LICITATÓRIO n°. 146/2022

Pregão n°. 064/2022

Registro de Preço

Empresa: Biodiagnose - Laboratório de Análises Clínicas Ltda M E Filial

CNPJ: 04.165.641/0003-19

Endereço: Rua Jesuíno Ferreira Mendes, 143 - Centro - Dores do Turvo-MG – CEP: 36.513.000

Telefone: (32) 984018304

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 062 - Conta Corrente número: 16568-9

Nome do Representante Legal: Marcelo Marco Vargas / Wemerson Geraldo de Assis

Identidade do Representante Legal: Marcelo Marco Vargas = RG: M.5.115.509 = SSPMG e

Wemerson Geraldo de Assis - RG: MG 5791588 - SSPMG

Data: 15/12/2022

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS ITENS DA TABELA (%)
01	Exames Laboratoriais através da lista de Exames do SUS – Tabela SUS.	1,02 %

Valor Total: _____

Validade da Proposta (mínimo 60 dias): 60 Dias

Condições de Entrega: Conforme o Edital

Local de Entrega: Conforme o Edital

Marcelo Marco Vargas
Farmacêutico - Bioquímico
Cra MG 11700

Marcelo Marco Vargas - RG: M.5.115.509 - SSPMG
Wemerson Geraldo de Assis - RG: MG 5791588 - SSPMG

Wemerson Geraldo de Assis RG: MG 5791588 SSPMG

BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 04.165.641/0003-19

Rua Jesuíno Ferreira Mendes , 143 - Centro - Dores do Turvo-MG – CEP: 36.513.000

E-mail: labbiodt@yahoo.com

Tel.: (32) 984018304



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 146/2022

Pregão n.º 064/2022


À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG.

Pregoeiro Municipal / Equipe de Apoio

DECLARAÇÃO

A Empresa Biodiagnose - Laboratório de Análises Clínicas Ltda M E Filial, inscrita no CNPJ sob o número 04.165.641/0003-19, com sede na cidade de Dores do Turvo - MG - CEP: 36.513.000, na Rua Jesuíno Ferreira Mendes, número 143, Bairro Centro, interessado em participar do Pregão em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal; DECLARA sob as penas da Lei, preencher todos os quesitos necessários para habilitação a presente processo licitatório e a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e a obrigação de comunicar a superveniência de qualquer fato impeditivo da mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Marcelo Marco Vargas - RG: M.5.115.509 - SSPMG
Dr. Wemerson Geraldo de Assis
Farmacêutico - Biotécnico
CRE/MG 11751

Wemerson Geraldo de Assis - RG: MG 5791588



BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 04.165.641/0003-19

Rua Jesuíno Ferreira Mendes, 143 - Centro - Dores do Turvo-MG - CEP: 36.513.000

E-mail: labbiodt@yahoo.com

Tel.: (32) 984018304



ANEXO IV - DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG.

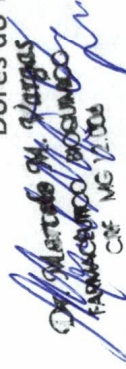
Pregoeiro Municipal / Equipe de Apoio.

CREDENCIAMENTO

A Empresa Biodiagnose - Laboratório de Análises Clínicas Ltda M E Filial, inscrita no CNPJ sob o número 04.165.641/0003-19, com sede na cidade de Dores do Turvo - MG, na Rua Jesuíno Ferreira Mendes, 143, Bairro Centro, CEP número: 36.513.000, interessado em participar do Pregão em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, através de seus representantes legais, o(s) Sr.(s) Marcelo Marco Vargas, Farmacêutico-bioquímico - Representante Legal, portador do CPF 899.242.746-87 e o Sr. Wemerson Geraldo de Assis, Farmacêutico-bioquímico - Representante Legal, portador do CPF 830.184.256-34, **CREDENCIAM** o Sr.(a) Wemerson Geraldo de Assis, portador da Carteira de Identidade n ° MG 5791588, para representá-la perante essa Administração Municipal, junto ao processo licitatório n° 146/2022, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dores do Turvo, 15 de Dezembro de 2022


Marcelo Marco Vargas
Farmacêutico - Bioquímico
CPF: MG 899.242.746-87


Dr. Wemerson Geraldo de Assis
Farmacêutico - Bioquímico
CPF: MG 830.184.256-34

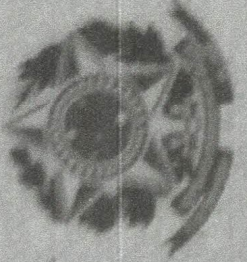
Marcelo Marco Vargas - RG: M.5.115.509 - SSPMG

Wemerson Geraldo de Assis - RG: MG 5791588



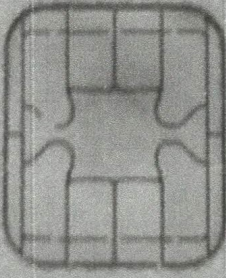


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



NOME

DR. WEMERSON GERALDO DE ASSIS



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

11/05/1974



DIPLOMADO PELA

UF JF

NACIONALIDADE/UF

UBA / MG

DATA DE CONCLUSÃO

13/02/1998

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

CRF/UF

11757 / MG

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO

WILSON DE ASSIS NOGUEIRA
LEILCE HONÓRIO DE ASSIS

RG

MG5791588 SSP MG

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/04/1995

CPF

830.184.256-34

TÍTULO DE ELEITOR

93359360256

ZONA

275

SEÇÃO

0152

GRUPO SANGUÍNEO

A

FATOR Rh

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

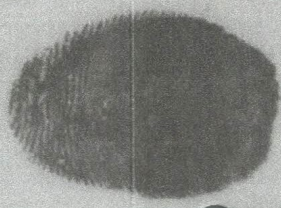
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/09/2013



Vanderlei Eustáquio Machado

Vanderlei Eustáquio Machado
PRESIDENTE DO CRF / MG

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

[Signature]
[Signature]

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSINATURA DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA



WEMERSON GERALDO DE ASSIS

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILILEIRA

Nacionalidade

SOLTEIRO

Estado Civil

FARMACÊUTICO

Profissão

11.757

CPF

830.184.256-34

CPF

RUA CEL. MOREIRA nº 395 - CIPOTÂNEA - MG

Endereço Completo

7.500

R\$ 7.500,00

R\$ 7.500,00

Nº de Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

Forma e Prazo de Integralização

Capital a Integralizar (R\$)

ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

MARCELO MARCO VARGAS

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILILEIRA

Nacionalidade

SOLTEIRO

Estado Civil

FARMACÊUTICO

Profissão

12.006

CPF

899.242.746-87

CPF

RUA ANTÔNIO DIAS, 32 - CENTRO - JUIZ DE FORA

Endereço Completo

04/12/1971

Data de Nascimento

MG

UF

36.010-370

CEP

7.500

R\$ 7.500,00

R\$ 7.500,00

Nº de Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

Forma e Prazo de Integralização

Capital a Integralizar (R\$)

ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

CPF

Data de Nascimento

CPF

Endereço Completo

Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

Forma e Prazo de Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

CEP

CPF

Data de Nascimento

CPF

Endereço Completo

Nº de Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

Forma e Prazo de Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLAUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FUND
BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

RUA CORONEL JOSÉ MOREIRA COUTO, NR 82 - A - CENTRO, ALTO RIO DOCE

UF MC 36.260-000

ALTO RIO DOCE-MG

CLAUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

15.000 COTAS R\$ 1,00 R\$ 15.000,00

Valor Descontado (C/F) Capital Integralizado (C/F) QUINZE MIL REAIS

Em Moeda Neste Ato em Moeda Corrente do País

CLAUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

02 / 01 / 2001 31 / 12 /

CLAUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLAUSULA 5ª - OBJETIVO SOCIAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Two handwritten signatures in blue ink.



CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por a sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a incapacitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade de permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitirem novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa na forma abaixo:


CLÁUSULA 12 — RESPONSABILIDADE TÉCNICA


A responsabilidade técnica do estabelecimento é do sócio farmacêutico WEMERSON GERALDO DE ASSIS, inscrito no CRF sob nº 11.757, o qual presta assistência ao estabelecimento, conforme legislação em vigor, e tem uma retirada mensal, a título de pró-labore, igual ao piso de salários da categoria profissional farmacêutica.

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei e nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (TRES) vias, de teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

ALTO RIO DOCE _____ MG _____ 14 de _____ 2022
 CIDADE _____ UF _____

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

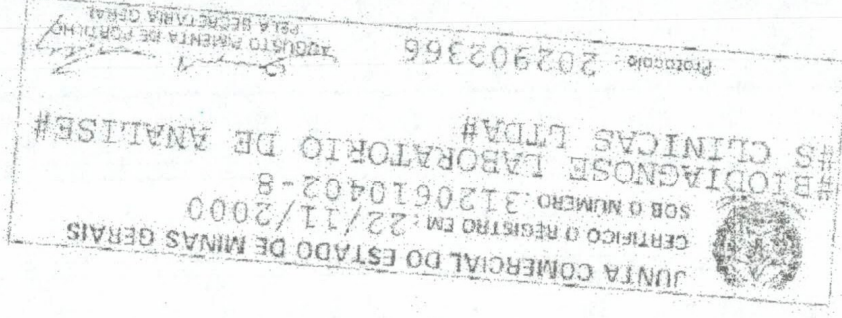
Ass: 
 Nome: WEMERSON GERALDO DE ASSIS

Ass: 
 Nome: MARCELO MARCO VARGAS

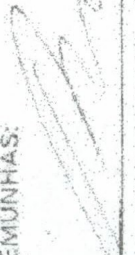
Ass: _____
 Nome: _____


Ass: _____
 Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA



TESTEMUNHAS:


 Ass: _____
 Nome: ROSÂNGELA GARCIA DIAS LEAL
 CI M-371.102-SSP-MG


 Ass: _____
 Nome: LUCILENE GOMES FURTADO
 M-4.059.447-SSP-MG

Formulário aprovado pela IN/DIRC, N.º 22-32, de 10/19/97

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

- Firma Individual
 Sociedade Mercantil



Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresa BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

com sede à RUA CORONEL JOSÉ MOREIRA COUPO, 82-A - CENTRO

na cidade de ALTO RIO DOCE, Estado de MINAS GERAIS

vem, de acordo com o art. 4º da Lei nº 9.841/99, declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
LTDA ME.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso 1 do art. 2º da lei 9.841, de 05 de outubro de 1999 (R\$ 244.000,00), e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mencionada lei.

Local e data: ALTO RIO DOCE-MG, 14 DE NOVEMBRO DE 2000

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do (s) titular / sócios:

Person
PERSON GERALDO DE ASSIS

Marcelo
MARCELO MARCO VARGAS

Person

MARCELO MARCO VARGAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/11/2000

SOB O NÚMERO 2545565

#BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES

CLINICAS LTDA



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, usando a sede do em outra UF)

31206104028

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**
Ide Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio:

(de Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183008517731

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

ALTO RIO DOCE
(Local)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura _____

Telefone de Contato: _____

17 Maio 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem

A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

NÃO

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

NÃO

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

Responsável

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8861778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME NIRE 31206104028 e protocolo 183058704 - 1705/2018. Autenticação: 471198779CF693971E4853887486428CE8EBAE4A. Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.org.br> e informe nº do processo 183058704 e o código de segurança v2Y5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
18/305.870-4	J183008517731
	Data
	17/05/2018
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Handwritten signature

Handwritten signature

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6861778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31206104026 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 47119877BCF693971E4E5368874664F8CE8EBAE4A. Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305 870-4 e o código de segurança vZY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature

SECRETARIA-GERAL

MANUELY DE PAULA BOMFIM

REGISTRO DE EMPRESAS

18/05/2018

pág. 2/11

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME"**

CNPJ 04.165.641/0001-57 - NIRE:3120610402-8

End.: Rua Coronel José Gonçalves Moreira Couto nº 82 - A

Alto Rio Doce-MG

CEP 36260-000



WEMERSON GERALDO DE ASSIS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11.05.1974, natural de Ubá - MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da CI nº 11.757, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº 830.184.256-34, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Lisines nº 86, Bairro Jardim dos Croatás, Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000; representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nº MG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº 977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº 77, centro em Rio Espera MG., Cep 36.460.000

MARCELO MARCO VARGAS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04.12.1971, natural de Mantena-MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da C.I. nº 12.006, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº 899.242.746-87, residente e domiciliado na Alameda Stênio Mendes de Carvalho nº 21, Bairro Centro - Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000, representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nº MG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº 977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº 77, centro em Rio Espera MG., Cep 36.460.000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, registrada na JUCEMG, sob o número 3120610402-8 em 22.11.2000, CNPJ nº 04.165.641/0001-57, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito a alterar pela **OITAVA** vez seu ato constitutivo, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial situada na Rua Jesuino Ferreira Mendes, nº 143, Centro, na cidade de Dolores do Turvo/MG, CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ 04.165.641/0003-19 e registrada na JUCEMG com o NIRE 319.020.3394-3, passar a ter como o objeto social o ramo de Laboratório de Análises Clínicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

1

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

"BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME"

CNPJ 04.165.641/0001-57 - NIRE:3120610402-8

**End.: Rua Coronel José Gonçalves Moreira Couto nº 82 - A
Alto Rio Doce-MG
CEP 36260-000**



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

WEMERSON GERALDO DE ASSIS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11.05.1974, natural de Ubá - MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da CI nº 11.757, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº830.184.256-34, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Licínio nº86, Bairro Jardim dos Croatás, Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000; representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG, e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG., Cep 36.460.000

MARCELO MARCO VARGAS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04.12.1971, natural de Mantena-MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da C.I. nº 12.006, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº 899.242.746-87, residente e domiciliado na Alameda Stênio Mendes de Carvalho nº21, Bairro Centro - Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000, representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG, e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG., Cep 36.460.000.

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade empresária Limitada que gira sob a Razão Social de **"BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME"**.

SEGUNDA - OBJETO: O objetivo social é o ramo de **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS**.

TERCEIRA - SEDE E DURACÃO: A sociedade tem sua matriz estabelecida a Rua Coronel José Gonçalves Moreira Couto nº 82 - A, Alto Rio Doce-MG, CEP 36260-000. Uma filial, estabelecida na Rua Jesuino Ferreira Mendes, nº143, Centro, na cidade de Dolores do Turvo/MG, CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ 04.165.641/0003-19 e registrada na JUCEMG com o NIRE 319.020.3394-3, a segunda filial estabelecida a Rodovia MG 420, KM 27, S/N, Bairro Vargas, na cidade de Senhora dos Remédios/MG, CEP 36.275-000 (Posto de coleta de material), inscrita no CNPJ 04.165.641/0002-38 e registrada na JUCEMG com NIRE 319.015.2885-0, a terceira filial estabelecida na Praça Padre José Pereira nº3, centro em Senhora de Oliveira MG., Cep 36.470.000, (Posto de coleta de material) inscrita no CNPJ 04.165.641/0004-08 e registrada na JUCEMG com NIRE 319.024.9619-6 e seu prazo de duração indeterminado.

QUARTA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE: O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

SÓCIO	Nº QUOTAS	Vr. Quotas	VALOR	%
WEMERSON GERALDO DE ASSIS	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00	50
MARCELO MARCO VARGAS	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00	50
TOTAL	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	100

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do CCB.

QUINTA - DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Novembro de 2000.

SÉTIMA: FILIAIS A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios WEMERSON GERALDO DE ASSIS e MARCELO MARCO VARGAS, que em conjunto ou isoladamente, se incumbem de todas as operações e a representam ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos, compreendidos no objeto social, sempre ao interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

NONA - RESULTADOS ANUAIS: Os lucros ou prejuízos apurados em Balanço Geral a ser levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão atribuídos ou distribuídos aos sócios na proporção de seus capitais (Art. 1.065, CC/2002).

§ - único: Em caso de prejuízo, poderá o mesmo, a juízo dos cotistas, ficar em conta pendente para ser compensado em lucros futuros.

DÉCIMA - RETIRADAS: Os sócios WEMERSON GERALDO DE ASSIS E MARCELO MARCO VARGAS, pelo exercício da Administração fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os remanescentes e um representante dos herdeiros legais do falecido ou interditado.

§ 1º - Se os herdeiros do falecido ou interditado não desejarem continuar na sociedade, receberão seus haveres apurados em Balanço Geral Extraordinário, levantado até (30) trinta dias após o evento em dez parcelas mensais, iguais, sucessivas, a juros de caderneta de poupança, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após o falecimento ou interdição.

§ 2º - Os títulos referidos no § anterior serão emitidos pela sociedade, com aval dos sócios remanescentes.



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

DÉCIMA SEGUNDA – SAÍDA DE SÓCIOS: Qualquer sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 dias.

DÉCIMA TERCEIRA FORO: Fica eleito o foro da comarca de Alto Rio Doce -MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA – QUARTA CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 10.406/2002 de 11 de janeiro de 2003, e legislação posterior aplicável à espécie, e, enfim, de conformidade com as normas de direito cabíveis.

DÉCIMA - QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Alto Rio Doce - MG, 08 de Maio de 2018

WEMERSON GERALDO DE ASSIS
representado pelo seu procurador CLOVIS SILVA DE SOUZA

MARCELO MARCO VARGAS
representado pelo seu procurador CLOVIS SILVA DE SOUZA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/305.870-4	J183008517731	17/05/2018
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8881778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 471198779CF698971E4B588E74664F8CE8E8A4A. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.870-4 e o código de segurança VZYS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura: Marinely de Paula Bomfim
Assinatura: [illegible]

pág. 7/11

Praca Luíslindo Gomes Barbosa, nº 79

Carla Dias Damasceno
Tabella



Livro nº 45 - Folhas nº 134

Procuração bastante que faz WEMERSON GERALDO DE ASSIS e outro, na forma abaixo, virem que aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018), nesta cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, em Cartório compareceram como outorgantes: WEMERSON GERALDO DE ASSIS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 11/05/1974, natural de Ubaitinga, portador da CI MG-5.791.588 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 830.184.256/34, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Licínio, nº 86, Jardim dos Croatas, Alto Rio Doce/MG, Cep 36260-000, e-mail: marco.contabilidade@bol.com.br, e MARCELO MARCO VARGAS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/12/1971, natural de Mantena/MG, portador da CI M-5.115.509 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 895.242.746-87, residente e domiciliado na Alameda Stenio Mendes de Carvalho, nº 21, Centro, Alto Rio Doce/MG, Cep 36260-000, e-mail: mano.contabilidade@bol.com.br, que neste ato nomeiam e constituem como bastante procurador CLOVIS SILVA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, contabilista, nascido em 31/08/1975, natural de Rio Espera/MG, portador de CI MG-7.472.724 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 977.465.925-00, residente e domiciliado na Praça da Piedade, nº 77, Centro, Rio Espera/MG, Cep 36460-000, e-mail: sscont@viaroyal.com.br, a quem conferem poderes específicos para assinar atos de alteração de atividades primárias e secundárias, objeto social e atos contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, e outras matérias a listar a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na sociedade BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, Sociedade Empresária Ltda, Filial CNPJ nº 04.165.641/0002-19, registrada na JUCEMG em 07/01/2010, sob o nº 3190203394-3, com sede na Rua Jesuino Ferreira Mendes, nº 148, Centro, em Dorop do Turvo/MG, Cep 36513-000, da qual participem os outorgantes, nas qualidades de Pessoas Jurídicas, Sócio Administrador e sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários a instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Os dados constantes desta procuração foram fornecidos e conferidos pelos outorgantes, que pela veracidade dos mesmos respondem civil e criminalmente, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos: R\$54.72; Recomeço: R\$3,26; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$18,00; Total: R\$76,00. Valores referentes aos Arquivamentos: Emolumentos: R\$22,64; Recomeço: 1,36; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$8,00; Total: R\$32,00. Assim o disseram, concordaram e outorgaram, lavrei este instrumento que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos outorgantes, e por mim, Carla Dias Damasceno, Tabella, que a escrevi, dou fé e assino (aa) Wemerson Geraldo de Assis, Marcelo Marco Vargas, Carla Dias Damasceno. O refendo é verdade e dou fé

Trasladada em seqüência. Confere com a original que fica arquivada neste Cartório. Eu, Carla Dias Damasceno, Tabella, que a digitei, conferi, dou fé e assino, Alto Rio Doce, 26/04/2018.

Página 01 de 01 - 1 MG - Cartificador e Cartão de Justiça
CARTÓRIO ALTO RIO DOCE NOTARIATUM/MG
Selbst: 0PS74354 Civi-Sigtempo: 1207.0001.0262.12
Código de Verificação: 6

Empl: 82,00; VRS: 25,00; Telex: R\$ 108,00
Cartório Unidoc do Brasil - Alta Tecnologia em Informatização

Carla Dias Damasceno

Tabella

1ª Ofício do Tabelião de
Alto Rio Doce - MG

WEMERSON GERALDO DE ASSIS e OUTRO, COM INTERESSE, EM SEU NOME, ASSINADO E REGISTRADO.

Carla Dias Damasceno



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/305.870-4	J183008517731	17/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, de nire 3120610402-8 e protocolado sob o número 18/305.670-4 em 17/05/2018, encontra-se registrado na Junta-Comercial sob o número 6861778, em 18/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Belo Horizonte, Sexta-feira, 18 de Maio de 2018.

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por...

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 18 de Maio de 2018.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Certifico registro sob o nº 6861778 em 18/05/2018 da Empresa BIGDIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 471198775CF69357E49536874664F6CE8E8A54A. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.870-4 e o código de segurança vZY6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Doc. 11/1/18 11:11:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00146/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00064/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ATRAVES DA LISTA DE EXAMES DO SUS- TABELA SUS..

ESCOPO

Aos décimo quinto dia do mês de Dezembro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00146/2022, Pregão Presencial nº 00064/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ATRAVES DA LISTA DE EXAMES DO SUS- TABELA SUS.

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAUL COELHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, ROSANGELA MARIA MOREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CREENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - WEMERSON GERALDO DE ASSIS documento cpf nr. 83018425634.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Item	Licitante	Vr. Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	1,02%	0,00	1		Sim

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

No ato de abertura do certame, foi verificado pelo Pregoeiro e equipe de Apoio que não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento a respeito do presente edital. Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

JOSE ATAUL COELHO
PREGOEIRO

BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
WEMERSON GERALDO DE ASSIS
Cpf: 830184256-34

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

ROSÂNGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00146/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00064/2022

Sessão: 0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ATRAVES DA LISTA DE EXAMES DO SUS- TABELA SUS..

ESCOPO

Aos décimo quinto dia do mês de Dezembro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00146/202, Pregão Presencial nº 00064/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ATRAVES DA LISTA DE EXAMES DO SUS- TABELA SUS.

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAU COELHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, ROSANGELA MARIA MOREIRA, a participação neste procedimento os licitantes BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - WEMERSON GERALDO DE ASSIS documento cpf nr. 83018425634, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS DE ACORDO COM A TABELA DO SUS CONFORME SECRETARIA DE SAUDE

1ª Rodada de Lances	
Licitante	Vr. Resultado
BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	1,85% 1

RESULTADO FINAL

BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	Valor Total
Item(ns): 1;	R\$ 1,85%

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

O licitante não manifestou intenção de recurso em fase ao presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

JOSE ATAUL COELHO
Pregoeiro

BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES
CLINICAS LTDA
WEMERSON GERALDO DE ASSIS
Cpf: 83018425634

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 2824 - BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Pregão Presencial: 00146/2022 de 28/11/2022
Sessão: 0001 - 15/12/2022
Pregoeiro: JOSE ATAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS EXAMES LABORATORIAIS A SEREM PAGOS DE ACORDO COM A TABELA DO SUS CONFORME SECRETARIA DE SAUDE		SERV	100,0000	R\$ 1,8500	R\$ 185,0000
Total ...						R\$ 185,0000

BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
 MEMERSON GERALDO DE ASSIS - Cpf: 83018425634

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ENVELOPE Nº. 2 – “DOCUMENTAÇÃO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2022

DATA: 15/12/2021

08:00 hs

PROPONENTE: BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA M E FILIAL

CNPJ: 04.165.641/0003-19

ENDEREÇO: RUA JESUÍNO FERREIRA MENDES, 143, BAIRRO: CENTRO

DORES DO TURVO / MG – CEP: 36.513.000

TEL: (32) 984018304 – e-mail: labbiodt@yahoo.com



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.165.641/0003-19
Razão Social: BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
Endereço: RUA JESUINO FERREIRA MENDES 143 / CENTRO / DORES DO TURVO /
MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2022 a 25/12/2022

Certificação Número: 2022112601104009052508

Informação obtida em 30/11/2022 12:46:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ: **04.165.641/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:25 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **3BDA.584D.D961.5ED8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/12/2022CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
14/03/2023

NOME: BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ/CPF: 04.165.641/0003-19

LOGRADOURO: RUA JESUINO FERREIRA MENDES

NÚMERO: 143

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura, pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCMD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

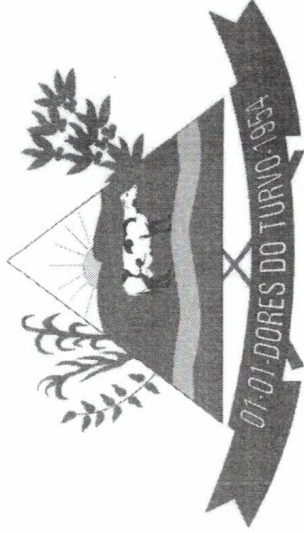
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000603287146



Prefeitura de Dores do Turvo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA**

Nº 81829058/2022

Nome / Razão Social

BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLIN

04165641000319

Endereço

RUA JESUINO FERREIRA MENDES, 18SALA
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 14 de Dezembro de 2022

35DOCUMENTO2022121414122022122154

Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo

BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 04.165.641/0003-19

Rua Jesuíno Ferreira Mendes, 143 - Centro - Dorés do Turvo-MG – CEP: 36.513.000

E-mail: labbiodt@yahoo.com

Tel.: (32) 984018304



ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 146/2022

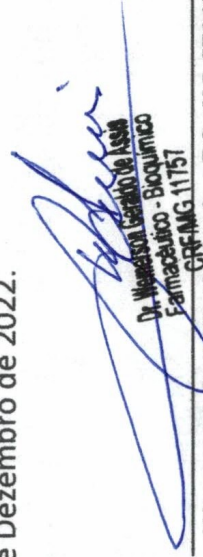
Pregão nº. 064/2022

DECLARAÇÃO

A Empresa Biodiagnose - Laboratório de Análises Clínicas Ltda M E Filial, inscrita no CNPJ nº 04.165.641/0003-19, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.Wemerson Geraldo de Assis, portador da Carteira de Identidade nº MG 5791588 e do CPF nº 830.184.256-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República, e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2005, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Dorés do Turvo, 15 de Dezembro de 2022.


Marcelo Marco Vargas - RG: M: 9115.509 / SSPMG

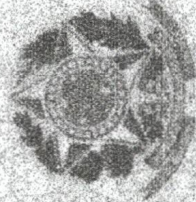

Dr. Wemerson Geraldo de Assis
Farmacêutico - Bioquímico
CPF: MG.11751

Wemerson Geraldo de Assis - RG: MG 5791588
Carimbo Empresa

04.165.641/0003-19
BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
R. Jesuíno Ferreira Mendes, 143 - Centro
CEP 36513-000
Dorés do Turvo - MG







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
 12006 / MG

NOME

DR. MARCELO MARCO VARGAS



CATEGORIA PROFISSIONAL
 FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

04/12/1971

DIPLOMADO PELA
 UF/JF

NACIONALIDADE/UF
 MANTENA / MG

DATA DE CONCLUSÃO

13/02/1998

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA



Marcelo Marco Vargas

ASSINATURA DO PORTADOR



CONFERE COM ORIGINAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO

SEBASTIAO VARGAS DA COSTA
 ROSA MARIA VARGAS

RG

M5115509 SSP MG

DATA DE EXPEDIÇÃO

28/02/1990

CPF

899.242.746-87

TÍTULO DE ELEITOR

92725510213

ZONA

152

SEÇÃO

0065

GRUPO SANGÜÍNEO

O

FATOR Rh

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL

BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

02/09/2013



Wanderlei

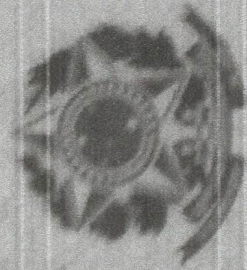
Wanderlei Eustáquio Machado

PRESIDENTE DO CRF / MG



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Wanderlei

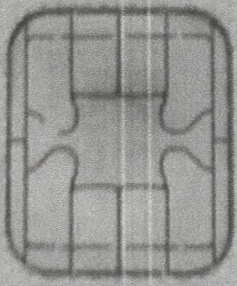


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
11757 / MG

NOME

DR. WEMERSON GERALDO DE ASSIS



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO

11/05/1974

DIPLOMADO PELA

UF JF

NACIONALIDADE/UF

UBA / MG



DATA DE CONCLUSÃO

13/02/1998

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AFFILIÇÃO

WILSON DE ASSIS NOGUEIRA
LUCILE HONÓRIO DE ASSIS

REG

MG5791588 SSP MG

TÍTULO DE ELEITOR

33359360256

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/04/1995

ZONA

275

CPF

830.184.256-34

SEÇÃO

0152



GRUPO SANGUÍNEO

FATOR Rh

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

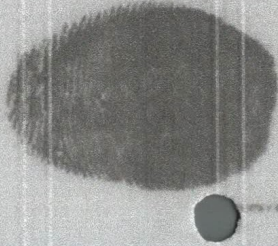
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/09/2013



Vanderlei Eustáquio Machado

Vanderlei Eustáquio Machado
PRESIDENTE DO CRF / MG

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]

[Signature]

[Signature]

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

WEMERSON GERALDO DE ASSIS

11/05/1974

Data de Nascimento

Nome do Sócio (por extenso)
BRASILEIRA

SOLTEIRO
Estado Civil

FARMACÊUTICO

11.757

Profissão

CRF

MG

Nacionalidade

830.184.256-34

RUA CEL. MOREIRA nº 395 - CIPOTÂNEA - MG
Endereço Completo

UF

CPF

36.265-000

CEP

7.500

R\$ 7.500,00

R\$ 7.500,00

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Nº de Cotas

01

NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

Forma e Prazo da Integralização

Capital a Integralizar (R\$)

ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

MARCELO MARCO VARGAS

04/12/1971

Data de Nascimento

Nome do Sócio (por extenso)
BRASILEIRA

SOLTEIRO
Estado Civil

FARMACÊUTICO

12.006

Profissão

CRF

MG

Nacionalidade

899.242.746-87

RUA ANTÔNIO DIAS, 32 - CENTRO - JUIZ DE FORA
Endereço Completo

UF

CPF

MG

36.010-370

CEP

7.500

R\$ 7.500,00

R\$ 7.500,00

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Nº de Cotas

01

NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

Forma e Prazo da Integralização

Capital a Integralizar (R\$)

ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

Ci.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

Ci.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

Gratuito - CÓD. 10.154 - GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 208 - INSCR. EST. 244.044.877 - CGC. 45.988.581/0001-50 - CAMPINAS - SP

Wemerson
Marcelo

[Signature]

COMUNIQUE COM ORIGINAL



CLAUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORD
BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Nome Comercial
RUA CORONEL JOSÉ MOREIRA COUTO, Nº 82 - A - CENTRO, ALTO RIO DOCE
 Sede (Endereço Completo - fone, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

MC **36.260-000** UF **MG** CEP

ALTO RIO DOCE-MG

Foro (Município, UF)

CLAUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL
15.000 COTAS

R\$ 1,00

R\$ 15.000,00

Valor Unitarizado (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

Nº de Cotas

R\$ 15.000,00

QUINZE MIL REAIS

Capital do Capital (Cz\$)

Capital Total (por extenso)

Capital e Integralizador (Cz\$)

Em Moeda Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

Forma e Prazo de Integralização

CLAUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

02 / 01 / 2001

Indeterminado

Determinado até

/ /

31 / 12 /

de

Início de Atividade

Determinado até

Término do Exercício Social

CLAUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do pital social.

CLAUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade de permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa na forma abaixo:

CLÁUSULA 12 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica do estabelecimento é do sócio farmacêutico WEMERSON GERALDO DE ASSIS, inscrito no CRF sob nº 11.757, o qual presta assistência ao estabelecimento, conforme legislação em vigor, e tem uma retirada mensal, a título de pró-labore, igual ao piso de salários da categoria profissional farmacêutica.

CONFERE COM ORIGINAL



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incorrendo em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (TRES) dias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

ALTO RIO DOCE _____ MG _____ 14 de _____ NOVEMBRO _____ de _____ 2000
CIDADE _____ UF _____

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: *Wemerson G. Assis*
Nome: WEMERSON GERALDO DE ASSIS

Ass.: *Marcelo Marco Vargas*
Nome: MARCELO MARCO VARGAS

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2000
SOB O NÚMERO: 3120610402-8
#S CLINICAS LTDA#
#BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISE#
Protocolo: 202902366
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Rosângela Garcia Dias Leal*
Nome: ROSANGELA GARCIA DIAS LEAL
CI M-371.102-SSP-MG

Ass.: *Lucilene Gomes Furtado*
Nome: LUCILENE GOMES FURTADO
M-4.059.447-SSP-MG
Formulário aprovado pela IN/DNRC N.º 22 de 5/10/1987

COD. 10.164 - GRÁFICA MUTO LTDA.: RUA ABOLIÇÃO, 209 - INSCR. EST. 244.044.877 - CGC. 45.988.561/0001-50 - CAMPINAS - SP

CONFERE COM ORIGINAL

Rosângela Garcia Dias Leal
Lucilene Gomes Furtado

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)



EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

- Firma Individual
 Sociedade Mercantil

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresa BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
com sede à RUA CORONEL JOSÉ MOREIRA COUTO, 82-A - CENTRO
na cidade de ALTO RIO DOCE, Estado de MINAS GERAIS
vem, de acordo com o art. 4º da Lei nº 9.841/99, declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
LTDA ME.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso 1 de art. 2º da lei 9.841, de 05 de outubro de 1999 (R\$ 244.000,00), e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mencionada lei.

Local e data: ALTO RIO DOCE-MG, 14 DE NOVEMBRO DE 2000

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do (s) titular / sócios:

+ *Wemerson Geraldo de Assis*
WEMERSON GERALDO DE ASSIS

+ *Marcelo Marco Vargas*
MARCELO MARCO VARGAS

CONFERE COM ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/11/2000
SOB O NÚMERO: 2545565

#BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES#
#S CLINICAS LTDA#

Wemerson
Marcelo

Protocolo : 202902374
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206104028

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183008517731

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
				ALTERACAO

ALTO RIO DOCE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Maio 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO ____/____/____ Responsável

NÃO ____/____/____ Responsável

____/____/____ Data

____/____/____ Data

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6861778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 47119B77BCF693971E4B538874664F8CE8EBAE4A. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.870-4 e o código segurança VZ75 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/305.870-4	J183008517731	17/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 68617778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nirej 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 47119B77BCF693971E4B538874664F8CE8EBAE4A. Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/305.870-4 e o código de segurança VZY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Mariney de Paula Bomfim
Secretária-Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME”

CNPJ 04.165.641/0001-57 - NIRE:3120610402-8

End.:Rua Coronel José Gonçalves Moreira Couto nº 82 - A

Alto Rio Doce-MG
CEP 36260-000



WEMERSON GERALDO DE ASSIS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11.05.1974, natural de Ubá - MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da CI nº 11.757, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº830.184.256-34, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Licineo nº86, Bairro Jardim dos Croatás, Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000; representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG., Cep 36.460.000

MARCELO MARCO VARGAS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04.12.1971, natural de Mantena-MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da C.I. nº 12.006, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº 899.242.746-87, residente e domiciliado na Alameda Stênio Mendes de Carvalho nº21, Bairro Centro - Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000, representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG., Cep 36.460.000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, registrada na **JUCEMG**, sob o número **3120610402-8** em **22.11.2000**, CNPJ nº 04.165.641/0001-57, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito a alterar pela **OITAVA** vez seu ato constitutivo, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial situada na Rua Jesuíno Ferreira Mendes, nº143, Centro, na cidade de Dorés do Turvo/MG, CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ 04.165.641/0003-19 e registrada na JUCEMG com o NIRE 319.020.3394-3, passar a ter como o objeto social o ramo de **Laboratório de Análises Clínicas**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

“BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME”

CNPJ 04.165.641/0001-57 - NIRE:3120610402-8

End.:Rua Coronel José Gonçalves Moreira Couto nº 82 – A

Alto Rio Doce-MG

CEP 36260-000



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

WEMERSON GERALDO DE ASSIS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11.05.1974, natural de Ubá - MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da CI nº 11.757, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº830.184.256-34, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Licínio nº86, Bairro Jardim dos Croatás, Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000; representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG., Cep 36.460.000

MARCELO MARCO VARGAS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04.12.1971, natural de Mantena-MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da C.I. nº 12.006, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº 899.242.746-87, residente e domiciliado na Alameda Stênio Mendes de Carvalho nº21, Bairro Centro - Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000, representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG.,Cep 36.460.000,

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade empresária Limitada que gira sob a Razão Social de “**BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**”.

SEGUNDA – OBJETO: O objetivo social é o ramo de **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS**.

TERCEIRA – SEDE E DURACÃO: A sociedade tem sua matriz estabelecida a Rua Coronel José Gonçalves Moreira Couto nº 82 - A, Alto Rio Doce-MG, CEP 36260-000, Uma filial, estabelecida na Rua Jesuino Ferreira Mendes, nº143, Centro, na cidade de Dolores do Turvo/MG, CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ 04.165.641/0003-19 e registrada na JUCEMG com o NIRE 319.020.3394-3, a segunda filial estabelecida a Rodovia MG 420, KM 27, S/N, Bairro Vargas, na cidade de Senhora dos Remédios/MG, CEP 36.275-000 (Posto de coleta de material), inscrita no CNPJ 04.165.641/0002-38 e registrada na JUCEMG com NIRE 319.015.2885-0, a terceira filial estabelecida na Praça Padre José Pereira nº3, centro em Senhora de Oliveira MG., Cep 36.470.000, (Posto de coleta de material) inscrita no CNPJ 04.165.641/0004-08 e registrada na JUCEMG com NIRE 319.024.9619-6 e seu prazo de duração indeterminado.





QUARTA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE: O capital social será de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

SÓCIO	Nº. QUOTAS	Vr. Quotas	VALOR	%
WEMERSON GERALDO DE ASSIS	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00	50
MARCELO MARCO VARGAS	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00	50
TOTAL	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	100

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do CCB.

QUINTA - DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em **22 de Novembro de 2000**.

SÉTIMA: FILIAIS A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios **WEMERSON GERALDO DE ASSIS e MARCELO MARCO VARGAS**, que em conjunto ou isoladamente, se incumbem de todas as operações e a representam ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos, compreendidos no objeto social, sempre ao interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios

NONA - RESULTADOS ANUAIS: Os lucros ou prejuízos apurados em Balanço Geral a ser levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão atribuídos ou distribuídos aos sócios na proporção de seus capitais (Art. 1.065, CC/2002).

§ - único: Em caso de prejuízo, poderá o mesmo, a juízo dos cotistas, ficar em conta pendente para ser compensado em lucros futuros.

DÉCIMA - RETIRADAS: Os sócios **WEMERSON GERALDO DE ASSIS E MARCELO MARCO VARGAS**, pelo exercício da Administração fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os remanescentes e um representante dos herdeiros legais do falecido ou interditado.
§ 1º - Se os herdeiros do falecido ou interditado não desejarem continuar na sociedade, receberão seus haveres apurados em Balanço Geral Extraordinário, levantado até (30) trinta dias após o evento em dez parcelas mensais, iguais, sucessivas, a juros de caderneta de poupança, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após o falecimento ou interdição.
§ 2º - Os títulos referidos no § anterior serão emitidos pela sociedade, com aval dos sócios remanescentes.

3





DÉCIMA SEGUNDA – SAÍDA DE SÓCIOS: Qualquer sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 dias.

DÉCIMA TERCEIRA FORO: Fica eleito o foro da comarca de Alto Rio Doce -MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA – QUARTA CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 10.406/2002 de 11 de janeiro de 2003, e legislação posterior aplicável à espécie, e, enfim, de conformidade com as normas de direito cabíveis.

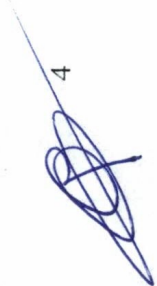

DÉCIMA - QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Alto Rio Doce - MG, 08 de Maio de 2018

WEMERSON GERALDO DE ASSIS
representado pelo seu procurador CLOVIS SILVA DE SOUZA

MARCELO MARCO VARGAS
representado pelo seu procurador CLOVIS SILVA DE SOUZA

4







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/305.870-4	J183008517731	17/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6861778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nirej
 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 47119B77BCF693971E4B538874664F8CE8EBAE4A. Marinely de Paula Bomfim
 Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.org.br> e informe nº do protocolo 18/305.870-4 e o código de
 segurança vZY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
 MARINELY DE PAULA BOMFIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE DO 1º TRIBUNAL DO RIO DOCE/EMG

Praca Leivido Gomes Barbosa, nº 79

Karla Dias Damasceno
Tabelião

Ednéa de Paula Dias Damasceno
Tabelião Substituto

Livro nº 45 - Folhas nº 134

Procuração bastante que faz WEMERSON GERALDO DE ASSIS e outro, na forma abaixo:

SALBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018), nesta cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, em Cartório compareceram como outorgantes: WEMERSON GERALDO DE ASSIS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 11/05/1974, natural de Ubá/MG, portador da CI MG-5.791.588 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 830.184.256/34, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Lício, nº 86, Jardim dos Croatas, Alto Rio Doce/MG, Cep 36260-000, e-mail: marco.contabilidade@bol.com.br, e MARCELO MARCO VARGAS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/12/1971, natural de Mantena/MG, portador da CI M-5.115.509 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 899.242.746-87, residente e domiciliado na Alameda Stenio Mendes de Carvalho, nº 21, Centro, Alto Rio Doce/MG, Cep 36260-000, e-mail: marco.contabilidade@bol.com.br, que neste ato nomeiam e constituem em como bastante procurador CLOVIS SILVA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, contabilista, nascido em 31/08/1975, natural de Rio Espera/MG, portador da CI MG-7.472.724 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 977.465.925-00, residente e domiciliado na Praça da Piedade, nº 77, Centro, Rio Espera/MG, Cep 36460-000, e-mail: sscont@viareal.com.br, a quem conferem poderes específicos para assinar atos de alteração de atividades primárias e secundárias, objeto social e atos contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, e outras matérias a listar a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na sociedade BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, Sociedade Empresária Ltda. Filial CNPJ nº 04.165.641/0003-19, registrada na JUCEMG em 07/01/2010, sob o nº 3190203394-3, com sede na Rua Jesuino Ferreira Mendes, nº 143, Centro, em Dores do Turvo/MG, Cep 36513-000, da qual participem os outorgantes, nas qualidades de Pessoas Jurídicas, Sócio, Administrador e sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários a instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Os dados constantes desta procuração foram fornecidos e conferidos pelos outorgantes, que pela veracidade dos mesmos respondem civil e criminalmente, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos: R\$54,72; Recomepe: R\$3,28; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$18,00; Total: R\$76,00; Valores referentes aos Arquivamentos: Emolumentos: R\$22,64; Recomepe: 1,36; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$8,00; Total: R\$32,00 Assim o disseram, concordaram e outorgaram, lavrei este instrumento que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos outorgantes, e por mim, Karla Dias Damasceno, Tabelião, que a escrevi, dou fé e assino. (aa) Wemerson Geraldo de Assis; Marcelo Marco Vargas, Karla Dias Damasceno. O referendo é verdade e dou fé.

Traslacada em seguida. Confere com a original que fica arquivada neste Cartório. Eu, Karla Dias Damasceno, Tabelião, que a digitei, conferei, dou fé e assino. Alto Rio Doce, 26/04/2018.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
CARTÓRIO ALTO RIO DOCE NOTAS/RTD/PP/MG
Selos: BPP/74254 CxII Seguimento: 7307.9061.0618.8212

Quantidade de Ates Praticados: 6
Emitido em: 02.00 Taxa: 26.00 Total: R\$: 108.00
Consultar validade do Selo no site <https://selos.jtmg.jus.br>

Ednéa
Karla Dias Damasceno
Tabelião
1º Ofício de Notas de
Alto Rio Doce - MG

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DORES DO RIO DOCE
CARTÓRIO DO 1º TRIBUNAL DO RIO DOCE/EMG
AUTORIDADE DO 1º TRIBUNAL DO RIO DOCE/EMG
PRACA LEIVIDO GOMES BARBOSA, Nº 79
ALTO RIO DOCE, MG
26/04/2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8861778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, Nire 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 47119877BCF693971E4B538874664F8CEBEBAE4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.870-4 e o código de segurança VZYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/305.870-4	J183008517731	17/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6861778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nirep nº 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 47119B77BCF693971E4B538874664F8CE8EBAE4A. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.870-4 e o código de segurança VZY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, de nire 3120610402-8 e protocolado sob o número 18/305.870-4 em 17/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6861778, em 18/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 18 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Sexta-feira, 18 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6861778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nirej 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 47119B77BCF693971E48538874664F8CE8EBAE4A. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.870-4 e o código de segurança vZY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206104028

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO N° FCN/REMP

J183008517731



VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
				ALTERACAO

ALTO RIO DOCE
Local

17 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

Vogal _____ Turma _____

Vogal _____

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6861778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 47119B77BCF693971E4B538874664F8CE8EAE4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.870-4 e o código de segurança VZY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/305.870-4	J183008517731	17/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6861778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 47119B77BCF693971E4B538874664F8CE8EBAE4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.870-4 e o código de segurança vZY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 2/11



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME”

CNPJ 04.165.641/0001-57 - NIRE:3120610402-8
End.:Rua Coronel José Gonçalves Moreira Couto nº 82 - A
Alto Rio Doce-MG
CEP 36260-000

WEMERSON GERALDO DE ASSIS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11.05.1974, natural de Ubá - MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da CI nº 11.757, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº830.184.256-34, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Licineo nº86, Bairro Jardim dos Croatás, Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000; representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG., Cep 36.460.000

MARCELO MARCO VARGAS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04.12.1971, natural de Mantena-MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da C.I. nº 12.006, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº 899.242.746-87, residente e domiciliado na Alameda Stênio Mendes de Carvalho nº21, Bairro Centro - Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000, representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG.,Cep 36.460.000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, registrada na **JUCEMG**, sob o número **3120610402-8** em **22.11.2000**, CNPJ nº 04.165.641/0001-57, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito a alterar pela **OITAVA** vez seu ato constitutivo, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial situada na Rua Jesuíno Ferreira Mendes, nº143, Centro, na cidade de Dores do Turvo/MG, CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ 04.165.641/0003-19 e registrada na JUCEMG com o NIRE 319.020.3394-3, passar a ter como o objeto social o ramo de **Laboratório de Análises Clínicas**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

“BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME”
CNPJ 04.165.641/0001-57 - NIRE:3120610402-8
End.:Rua Coronel José Gonçalves Moreira Couto nº 82 – A
Alto Rio Doce-MG
CEP 36260-000



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

WEMERSON GERALDO DE ASSIS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11.05.1974, natural de Ubá - MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da CI nº 11.757, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº830.184.256-34, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Licínio nº86, Bairro Jardim dos Croatás, Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000; representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG., Cep 36.460.000

MARCELO MARCO VARGAS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04.12.1971, natural de Mantena-MG, Farmacêutico/Bioquímico, portador da C.I. nº 12.006, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e do CPF nº 899.242.746-87, residente e domiciliado na Alameda Stênio Mendes de Carvalho nº21, Bairro Centro - Alto Rio Doce - MG, CEP 36.260-000, representado pelo seu procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nºMG7.472.724 expedida pela SSPMG., e do CPF nº977.465.926-00, nascido em 31/08/1975, natural de RIO ESPERA MG., filho de José Pereira de Souza Primo e Maria do Carmo Silva de Souza, residente e domiciliado na Praça da Piedade nº77, centro em Rio Espera MG.,Cep 36.460.000.

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade empresária Limitada que gira sob a Razão Social de **“BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME”**.

SEGUNDA - OBJETO: O objetivo social é o ramo de **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS**.

TERCEIRA - SEDE E DURAÇÃO: A sociedade tem sua matriz estabelecida a Rua Coronel José Gonçalves Moreira Couto nº 82 - A, Alto Rio Doce-MG, CEP 36260-000, Uma filial, estabelecida na Rua Jesuino Ferreira Mendes, nº143, Centro, na cidade de Dolores do Turvo/MG, CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ 04.165.641/0003-19 e registrada na JUCEMG com o NIRE 319.020.3394-3, a segunda filial estabelecida a Rodovia MG 420, KM 27, S/N, Bairro Vargas, na cidade de Senhora dos Remédios/MG, CEP 36.275-000 (Posto de coleta de material), inscrita no CNPJ 04.165.641/0002-38 e registrada na JUCEMG com NIRE 319.015.2885-0, a terceira filial estabelecida na Praça Padre José Pereira nº3, centro em Senhora de Oliveira MG., Cep 36.470.000, (Posto de coleta de material) inscrita no CNPJ 04.165.641/0004-08 e registrada na JUCEMG com NIRE 319.024.9619-6 e seu prazo de duração indeterminado.

2





QUARTA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE: O capital social será de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

SÓCIO	Nº. QUOTAS	Vr. Quotas	VALOR	%
WEMERSON GERALDO DE ASSIS	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00	50
MARCELO MARCO VARGAS	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00	50
TOTAL	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	100

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do CCB.

QUINTA - DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em **22 de Novembro de 2000.**

SÉTIMA: FILIAIS A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios **WEMERSON GERALDO DE ASSIS e MARCELO MARCO VARGAS**, que em conjunto ou isoladamente, se incumbem de todas as operações e a representam ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos, compreendidos no objeto social, sempre ao interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios

NONA - RESULTADOS ANUAIS: Os lucros ou prejuízos apurados em Balanço Geral a ser levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão atribuídos ou distribuídos aos sócios na proporção de seus capitais (Art. 1.065, CC/2002).

§ - único: Em caso de prejuízo, poderá o mesmo, a juízo dos cotistas, ficar em conta pendente para ser compensado em lucros futuros.

DÉCIMA - RETIRADAS: Os sócios **WEMERSON GERALDO DE ASSIS E MARCELO MARCO VARGAS**, pelo exercício da Administração fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os remanescentes e um representante dos herdeiros legais do falecido ou interditado.

§ 1º - Se os herdeiros do falecido ou interditado não desejarem continuar na sociedade, receberão seus haveres apurados em Balanço Geral Extraordinário, levantado até (30) trinta dias após o evento em dez parcelas mensais, iguais, sucessivas, a juros de caderneta de poupança, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após o falecimento ou interdição.

§ 2º - Os títulos referidos no § anterior serão emitidos pela sociedade, com aval dos sócios remanescentes.

3





DÉCIMA SEGUNDA – SAÍDA DE SÓCIOS: Qualquer sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 dias.

DÉCIMA TERCEIRA FORO: Fica eleito o foro da comarca de Alto Rio Doce -MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA – QUARTA CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 10.406/2002 de 11 de janeiro de 2003, e legislação posterior aplicável à espécie, e, enfim, de conformidade com as normas de direito cabíveis.

DÉCIMA - QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Alto Rio Doce - MG, 08 de Maio de 2018

WEMERSON GERALDO DE ASSIS
representado pelo seu procurador CLOVIS SILVA DE SOUZA

MARCELO MARCO VARGAS
representado pelo seu procurador CLOVIS SILVA DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
18/305.870-4	J183008517731
	Data
	17/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures in blue ink.

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE ALTO RIO DOCE/MG

Shuf

*Karla Dias Damasceno
Tabelião*

Praca Levindo Gomes Barbosa, nº 79



*Ednéia de Paiva Dias Damasceno
Tabelião Substituto*

Livro nº 45 - Folhas nº 134

Procuração bastante que faz **WEMERSON GERALDO DE ASSIS** e outro, na forma abaixo, vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018), nesta cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, em Cartório compareceram como outorgantes: **WEMERSON GERALDO DE ASSIS**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 11/05/1974, natural de Ubá/MG, portador da CI MG-5.791.588 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 830.184.256/34, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Licínio, nº 86, Jardim dos Croatas, Alto Rio Doce/MG, Cep 36260-000, e-mail: marco.contabilidade@bol.com.br; e **MARCELO MARCO VARGAS**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/12/1971, natural de Mantena/MG, portador da CI M-5.115.509 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 899.242.746-87, residente e domiciliado na Alameda Stenio Mendes de Carvalho, nº 21, Centro, Alto Rio Doce/MG, Cep 36260-000, e-mail: marco.contabilidade@bol.com.br; que neste ato nomeiam e constituem como bastante procurador **CLOVIS SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, contabilista, nascido em 31/08/1975, natural de Rio Espera/MG, portador da CI MG-7.472.724 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 977.465.926-00, residente e domiciliado na Praça da Piedade, nº 77, Centro, Rio Espera/MG, Cep 36460-000, e-mail: sscourt@viareal.com.br, a quem conferem poderes específicos para assinar atos de alteração de atividades primárias e secundárias, objeto social e atos contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, e outras matérias a listar a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na sociedade **BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**, Sociedade Empresária Ltda, Filial CNPJ nº 04.165.641/0003-19, registrada na JUCEMG em 07/01/2010, sob o nº 3190203394-3, com sede na Rua Jesuino Ferreira Mendes, nº 143, Centro, em Dolores do Turvo/MG, Cep 36513-000, da qual participem os outorgantes, nas qualidades de Pessoas Jurídicas, Sócio Administrador e sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Os dados constantes desta procuração foram fornecidos e conferidos pelos outorgantes, que pela veracidade dos mesmos respondem civil e criminalmente, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos: R\$54,72; Recomepe: R\$3,28; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$18,00; Total: R\$76,00; Valores referentes aos Arquivamentos: Emolumentos: R\$22,64; Recomepe: 1,36; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$8,00; Total: R\$32,00 Assim o disseram, concordaram e outorgaram, lavrei este instrumento que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos outorgantes, e por mim, Karla Dias Damasceno, Tabelião, que a escrevi, dou fé e assino. (aa) Wemerson Geraldo de Assis, Marcelo Marco Vargas, Karla Dias Damasceno. O referido é verdade e dou fé.

Trasladada em seguida. Confere com a original que fica arquivada neste Cartório. Eu, Karla Dias Damasceno, Tabelião, que a digitei, confere, dou fé e assino. Alto Rio Doce, 26/04/2018.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
CARTÓRIO ALTO RIO DOCE NOTAS/RTD/P/IMG
Selos nº: B/PB74254 Cvd.Segurancas:7307.9061.0618.8212
Quantidade de Atos: Profissionais: 6
Emol: 82,00 Taxa: 26,00 Total: R\$ 108,00
Consulte o site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Shuf
Karla Dias Damasceno
Tabelião
1º Ofício de Notas de
Alto Rio Doce - MG

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
18/305.870-4	J183008517731
	Data
	17/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6961778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 47119B77BCF693971E4B538874664F8CE8EBAE4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.870-4 e o código de segurança vZY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
pág. 9/11



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, de nire 3120610402-8 e protocolado sob o número 18/305.870-4 em 17/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6861778, em 18/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.
Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.465.926-00	CLOVIS SILVA DE SOUZA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 18 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6861778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 47119B77BCF693971E4B538874664F8CE8EBAE4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.870-4 e o código de segurança vZY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Sexta-feira, 18 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6861778 em 18/05/2018 da Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31206104028 e protocolo 183058704 - 17/05/2018. Autenticação: 47119877BCF693971E4B538874664F8CE8EBAE4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.870-4 e o código de segurança vZY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.165.641/0003-19		DATA DE ABERTURA 07/01/2010	
FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JESUINO FERREIRA MENDES	NÚMERO 143	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SSCONT@VIAREAL.COM.BR		TELEFONE (32) 3345-1139/ (32) 3345-1674	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2022** às **12:33:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Núcleo de Vigilância Sanitária - URSUBA



Alvará NUVISA/GRS/UBÁ nº 102/2021

Validade: 21/12/2022

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Gerência Regional de Saúde de Ubá, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo LAC - 511, em que é (são) interessado (s) BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 04.165.641/0003-19, resolve conceder-lhe (s) Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à Rua Jesuino Ferreira Mendes, nº 143, Centro, Dolores do Turvo/MG sob a responsabilidade técnica de Fernanda do Carmo de Oliveira Marotta, Inscrição nº CRF/MG – 19253.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

8640-2/02 – Laboratórios Clínicos

Ubá, 21 de dezembro de 2021

Maria Cristina Gomes de Souza Nobre

MASP 370.140-6

COORDENADOR(A) DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GRS/UBÁ



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Gomes de Souza Nobre**, **Coordenador(a)**, em 21/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39902427** e o código CRC **585C88F0**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0125517/2021-25

SEI nº 39902427



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 30.071 REGIONAL CFF/MG VALIDADE 22/09/2023 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 06:30 às 16:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BIODIAGNÓSE Lab. de Anál. Clín. Ltda - M.

E. Filial NATUREZA DO ESTABELECIMENTO Laboratório de Análises Clínicas



ENDEREÇO Jesuino Freireira Mendes, 143 - CEP: 36513-000

CNPJ 04.165.641/0003-19

LOCALIDADE Centro CIDADE Dores do Turvo/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(ZIS) TÉCNICO(S) FERNANDA DO CARMO DE OLIVEIRA MAROTTA INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA 19.253 Seg/Sex:

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR SEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 23/09/2022 e emitida no dia 14/12/2022



Código de Autenticidade
002912373242010212

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF 19253 / MG

NOME: DRª FERNANDA DO CARMO DE OLIVEIRA MAROTTA
CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÉUTICA
DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1982

DATA DE CONCLUSÃO: 10/08/2006
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA UNIPAC
NACIONALIDADE/UF: SENADOR PIRINGUÍ/MG

Fernanda C. Oliveira Marotta
ASSINATURA DO REGISTRADO



CONFERE COM ORIGINAL

F. Oliveira

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO
 JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 EUNICE DAS DORES DE OLIVEIRA

RC 10-427972-POL CI-MG
 TÍTULO DE ELEITOR 19/01/2011
 14371260213 ZONA 281

CPF 055.843.628-05
 SEÇÃO 0014

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH OBSERVAÇÕES
 O POSITIVO

LOCAL BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2013

Luiz Carlos

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº. C. 296/75.



CONFERE COM ORIGINAL

Barbano

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.165.641/0003-19

Certidão n°: 42418799/2022

Expedição: 30/11/2022, às 12:51:31

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.165.641/0003-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1405729/2022**

Expedição: **30/11/2022 12h48min30s**

Código de autenticidade: **KPNJ.81EK**

Válida até **30/12/2022**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.165.641/0003-19**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consultente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de hominímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS



9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:

- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 12h48min31s de 30/11/2022;
- b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 12h48min31s de 30/11/2022;
- c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h39min03s de 30/11/2022;
- d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h39min03s de 30/11/2022.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
CNPJ: 04.165.641/0003-19

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Dezembro de 2022 às 12:01

SENADOR FIRMINO, 14 de Dezembro de 2022 às 12:01

Código de Autenticação: 2212-1412-0111-0081-2361

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICACÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO



Fica concedida

BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA- ME
BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 04165641000319

Licença para estabelecer à

RUA JESUINO FERREIRA MENDES, 18, SALA - CENTRO

Explorando o ramo

LABORATORIOS CLINICOS

Uma vez que satisfaz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

76000030

Exercício

2022

Horário

05:00 às 18:00


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Dores do Turvo, 27 de MAIO de 2022

Validade: 31/05/2023


CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00146/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00064/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ATRAVES DA LISTA DE EXAMES DO SUS- TABELA SUS..

ESCOPO

Aos décimo quinto dia do mês de Dezembro de 2022 às 08:00 horas, após a sessão de lances, o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00146/2022, Pregão Presencial nº 00064/2022, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ATRAVES DA LISTA DE EXAMES DO SUS- TABELA SUS.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - WEMERSON GERALDO DE ASSIS documento cpf nr. 83018425634 .

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000306287146	14/12/2022	14/03/2023
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	3BDA.584D.D961.5ED8	30/11/2022	29/05/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022112601104009052508	26/11/2022	25/11/2022
02.010	Certidão Trabalhista	42418799	30/11/2022	29/05/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

O Licitante não manifestou intenção de recurso em fase ao presente certame .



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

JOSE ATAUL COELHO
PREGOEIRO

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

ROSÂNGELA MÁRIA MOREIRA
MEMBRO

BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
LTDA
WEMERSON GERALDO DE ASSIS
Cpf: 83018425634





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 146/2022, na modalidade pregão presencial nº. 064/2022, para apreciação e parecer conclusivo.

Declaro para devidos fins, que não foi apresentado nenhum recurso em fase a presente licitação.

Município de Dores do Turvo, 16 de dezembro de 2022.


José Ataul Coelho

Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30 - CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.

REGISTRO DE PREÇO

TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo/MG, motivado pela necessidade de atender às supracitada Secretaria, com objetivo único de realizar a Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS.

Após a formalização do Edital, fora exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto a inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura, em respeito aos princípios da transparência e publicidade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Designado a data de 15/12/2022, às 08:00hs (oito horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordinada-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação da Licitação no Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer impugnação e recurso interposto na esfera administrativa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30 - CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando a Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta da licitante Empresa BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS. CNPJ nº 04.165.641/0003-19, em relação ao melhor valor que efetivou na Ata do certame, relativa ao Processo Licitatório em comento.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30 - CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo/MG, 16 de dezembro de 2022.

TOMAZ DE AQUINO
Assinado de forma digital por
TOMAZ DE AQUINO
FERNANDES:247727
39653
Dados: 2022.12.16 16:13:40
-03'00'

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 203 em 03/10/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00146/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 064/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ATRAVES DA LISTA DE EXAMES DO SUS- TABELA SUS, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

Item(ns): 1;	BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ 04.165.641/0003-19	Valor Porcentagem Adjudicado
		R\$ 1,85%

Dores do Turvo MG, 16 de dezembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação atuada sob nº 00146/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0064/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ATRAVES DA LISTA DE EXAMES DO SUS- TABELA SUS, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

	Valor Porcentagem Homologado
BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA Cnpj/Cpf : 04.165.641/0003-19	R\$ 1,85%
Item(ns): 1;	

DORES DO TURVO, 16 de Dezembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA Nº110 DE REGISTRO DE PREÇOS

PRC 146/2022-PREGÃO PRESENCIAL 064/2022

REGISTRO DE PREÇO

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de 2022, autorizado pelo Processo na modalidade de Pregão nº. 064/2022, foi expedida a Ata de Registro de Preços de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições adiante estipulados; regem relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora: Biodiagnose Laboratório de Análises Clínicas.

1-Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

Empresa – Biodiagnose Laboratório de Análises Clínicas, CNPJ nº 04.165.641/0001-19, sediada na Rua Jesuino Ferreira Mendes, nº 143. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, neste ato, representado pelo Srº Wemerson Geraldo de Assis, brasileiro, casado, farmacêutico/bioquímico, portador RG nº 11.757 e CPF nº 830.184.256-34, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Licineo, nº 86; Jardim dos Croatas. Alto Rio Doce MG. CEP: 36.260-000, a saber:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS ITENS DA TABELA (%)
01	Exames Laboratoriais através da lista de Exames do SUS – Tabela SUS.	1,85%
	Fica estimado o valor de R\$ 135.402,31 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme levantamento de informações dos últimos meses junto ao setor de contabilidade, adicionado de 25% de previsão para o exercício 2022/2023.	

2. A administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através da entrega de uma via da Ordem de Serviço por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

3. O prazo para entrega dos resultados dos exames será de 48(quarenta e oito) horas contados do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Ordem de Fornecimento, no endereço constante no preâmbulo e no horário de 07h00 às 10h00.

4. Os valores devidos pelo Município serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento mensal da mercadoria, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.


Dr. Wemerson Geraldo de Assis
Farmacêutico - Bioquímico
CRF/MG 11151




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
CEP: 36.513-000



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5. Os preços registrados são irrevogáveis pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo esses trimestralmente confrontados com os praticados no mercado, para verificação de possível variação que possa ser alcançada pela imprevisão; podendo a Administração valer-se de outros meios para as aquisições, observado o disposto no artigo 15, § 4º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, com a garantia do direito de preferência do Detentor da Ata.

5.1 Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e consideradas os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

6. Os resultados dos exames serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e consequentemente aceitação, no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento provisório.


7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária do exercício de 2022:

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.39.00

8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

9.1. A **CONTRATADA**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Dores


Município de Dores do Turvo
Farmacêutico - Bloco Único
CREFING 111751




Município de Dores do Turvo
Farmacêutico - Bloco Único
CREFING 111751



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30 - CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



do Turvo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste e demais cominações legais.

§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I – 10 % (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência; (definir: dia ou hora)

II – 15 % (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

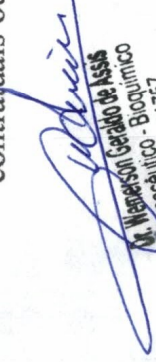
III – 20 % (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante a motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

§ 2º O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO**. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

§ 3º As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.2 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**, a título de multa ou penalidade, reveste – se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do Código de Processo Civil. Reveste – se das mesmas características qualquer obrigação definida no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **MUNICÍPIO**.

§ 1º - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA**, o **MUNICÍPIO** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à


M. Wanderlân Gerardo de Assis
Farmacêutico - Bioquímico
CRF/MG 11757




FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO
CRF/MG 11757



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATADA, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

§ 2º - As multas e penalidades previstas no Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO** por atos comissivos ou omissivos da sua responsabilidade.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. A Ata de Registro de Preços tem a vigência até 16/12/2023, a partir da data de sua assinatura, devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PRC – 146/2022 Pregão Presencial nº. 064/2022 (Registro de Preços).

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº. 064/2022 (Registro de Preços) a Ordem de Serviços (Anexos) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Senador Firmino – MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, pelo senhor Sr. Wemerson Geraldo de Assis (representante da empresa), qualificado preambularmente, representando a detentora e por 02 (duas) testemunhas.

Município de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Dr. Wemerson Geraldo de Assis
Farmacêutico - Bioquímico
CREMIG 11751

Biodiagnose Laboratório de Análises Clínicas
Wemerson Geraldo de Assis - Representante

Testemunhas:

Nome: Luciana de F. Souza Nome: Ana Flávia Augusto
Cpf: 088.933.636-28 Cpf: 050992136-18

Dr. Wemerson Geraldo de Assis
Farmacêutico - Bioquímico
CREMIG 11751

Varga:
Município de Dores do Turvo
12.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO



Registro: 0046/001 - 28/11/2022 (SERVIÇO) Prazo Validade: 16/12/2022 até 16/12/2023 Cotação: 0009 - - 28/11/2022
Proc. Lic.: 0146/202 - 28/11/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL Requis.: 0010/001 - 25/11/2022

ITEM Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS EXAMES LABORATORIAIS A SER	SERV		100,0000	1,8500
Fornecedor: 2824 - BIODIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Contrato: 0000 - / /				





Prefeitura Municipal
Dores do Turvo

Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 737 de 21/12/2022

21/12/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 108/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as demandas da população do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.180.839/0001-69. Valor Total Estimado R\$ 192.379,10 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos). Data da assinatura: 12/12/2022. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2023. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.000047.000051.001.002.0017.0014.00000783

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 109/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição Equipamentos em atendimento demanda Programa Saúde com agente (Portaria 3241 de 07/12/20) e Aquisição Material setor para Psicologia e Fonoaudiologia em atendimento as demanda dos Profissionais da Equipe Multiprofissional (resolução SES/MG 7857 de 17/11/21). Empresa: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 43.197.048/0001-44. Valor Total Estimado R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Data da assinatura: 14/12/2022. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.000047.000051.001.002.0017.0014.00000785

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 110/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022. Objeto: contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS. Empresa: Biodiagnose Laboratório de Análises Clínicas, CNPJ nº 04.165.641/0001-19. Valor Desconto: 1,85%. Data da assinatura: 16/12/2022. Vigência: 16/12/2022 a 16/12/2023. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.000047.000051.001.002.0017.0014.00000787

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 185/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG. Empresa: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.251.627/0001-90. Valor Total R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais); Data da assinatura: 14/12/2022. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 737 de 21/12/2022

21/12/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o setor de Nutrição da Secretaria de saúde de Dores do Turvo MG. Empresas: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.251.627/0001-90. Valor Total R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais). CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ nº 37.180.839/0001-69. Valor Total R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais). Data da assinatura: 14/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000789

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022.** Objeto: Registro de Preço para Aquisição Equipamentos em atendimento demanda Programa Saúde com agente (Portaria 3241 de 07/12/20) e Aquisição Material setor para Psicologia e Fonoaudiologia em atendimento as demanda dos Profissionais da Equipe Multiprofissional (resolução SES/MG 7857 de 17/11/21). Empresa: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 43.197.048/0001-44. Valor Total Estimado R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Data da assinatura: 14/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000784

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.** Objeto: contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS-Tabela SUS. Empresa: Biodiagnose Laboratório de Análises Clínicas, CNPJ nº 04.165.641/0001-19. Valor Desconto: 1,85%. Data da assinatura: 16/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000786

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Transporte de terra e cascalho e locação de maquina escavadeira para manutenção das demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG. Empresas: HELIELSSON SILVA MOREIRA. R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais). Data da assinatura: 20/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000794

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços